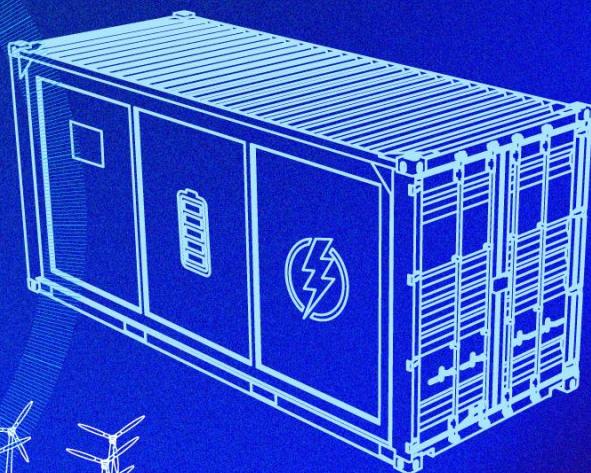




**Brazil
Windpower**

27-29 Outubro, 2026

São Paulo Expo - SP - Brasil



**MANUAL DO
EXPOSITOR**

Sumário

BASE DO CONHECIMENTO	6
DIREITOS INFORMA MARKETS LATAM.....	6
RESPONSABILIDADE DO EXPOSITOR E PRESTADOR DE SERVIÇO	6
1 INFORMAÇÕES EXCLUSIVAS DO BRAZIL WINDPOWER 2026	7
1.1 LOCAL DO EVENTO	7
1.2 ESTACIONAMENTO	7
1.3 CREDENCIAL DE CONVIDADO DO EXPOSITOR PARA BRAZIL WINDPOWER 2026	8
1.4 PAGAMENTOS	8
1.5 INGRESSO E BILHETERIA	9
1.6 DIAS E HORÁRIOS DA FEIRA E CAEX	10
1.7 TESTES DE EQUIPAMENTOS E ENERGIA NO BRAZIL WINDPOWER	10
1.8 DECORAÇÕES FINAIS E LIMPEZA DO ESTANDE	11
1.9 ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO ESTANDE DURANTE O EVENTO	11
2 INFORMAÇÕES GERAIS.....	12
2.2 PLATAFORMA DIGITAL.....	12
2.3 COLETOR DE CONTATOS – LEADSTER BY INFORMA	13
2.4 ENTREGAS DIGITAIS	15
3 INFORMAÇÕES OPERACIONAIS.....	16
3.1 ITENS E SERVIÇO OBRIGATÓRIOS	16
3.2 PRODUTOS E SERVIÇOS ADICIONAIS.....	16
3.3 E-COMMERCE	16
3.4 CONSUMO MÍNIMO DE ENERGIA	17
3.5 CONSUMO ADICIONAL DE ENERGIA	19
3.6 LIMPEZA DURANTE A MONTAGEM	19
3.7 TAXA DA PREFEITURA (TFE – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO).....	19
3.8 HIDRÁULICA	20
3.9 MERCHANDISING	20
4 CREDENCIAMENTO.....	22
4.1 CREDENCIAMENTO PARA O EVENTO	22
4.2 CREDENCIAIS DE MONTADOR E PRESTADOR.....	22
4.3 FOTOGRAFO E FILMAGENS	23
4.4 CREDENCIAL DE SEGURANÇA	23
5 REGRAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.....	25
5.1 OCUPAÇÃO DA ÁREA LOCADA	25
5.2 APRESENTAÇÃO DO PROJETO - ÁREA LIVRE.....	25
5.3 TERMO DE RESPONSABILIDADE E OCUPAÇÃO DA ÁREA.....	26
5.4 ALTURAS E RECUOS PARA MONTAGEM DO ESTANDE	26
5.5 ESTRUTURA AÉREA	27
5.6 VISIBILIDADE	28
5.7 PAREDES DIVISÓRIAS E ACABAMENTOS	29
5.8 PAREDES DE VIDRO	29
5.9 PISO DO ESTANDE.....	29
5.10 PISO DO PAVILHÃO	30
5.11 TIPOS DE FITA ADESIVA PERMITIDAS	31
5.12 MONTAGEM DE ESTANDES COM MEZANINO	31
5.13 PROJEÇÃO HORIZONTAL DO ESTANDE	31
5.14 PROJEÇÃO DAS TESTEIRAS	31
5.15 UTILIZAÇÃO DE SAPÊ, LYCRA E TECIDOS DECORATIVOS	31

5.16	AUDITÓRIOS OU SALAS DE PROJEÇÃO	32
5.17	ILUMINAÇÃO EXTERNA, ARANDELAS, HOLOFOTES EXTERNOS DOS ESTANDES	32
5.18	CONSTRUÇÕES EM ALVENARIA	32
5.19	CABOS.....	32
5.20	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PAVILHÃO	32
5.21	APARELHOS ELÉTRICOS.....	33
5.22	UTILIZAÇÃO DE TRANSFORMADOR.....	34
5.23	UTILIZAÇÃO DE EPI E EPC	34
5.24	VIAS DE CIRCULAÇÃO	35
5.25	AR-CONDICIONADO	35
5.26	APLICAÇÃO DAS PASSADEIRAS NAS ÁREAS COMUNS.....	35
5.27	ENTRADA DE MERCADORIAS.....	35
5.28	DESMONTAGEM	36

6 BETTER STANDS: COMO CONSTRUIR SEU ESTANDE SUSTENTÁVEL: DICAS E BOAS PRÁTICAS	37
---	-----------

7 NORMAS REGULAMENTADORAS	40
--	-----------

7.1	NR – 12 – SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	40
7.2	UTILIZAÇÃO DE ESCADAS	42

8 SEGURANÇA NO EVENTO	43
------------------------------------	-----------

9 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	45
---	-----------

9.1	PRONTO ATENDIMENTO	45
9.2	TELEFONIA E INTERNET	45
9.3	SEGURO	45
9.4	SERVIÇO DE LOGÍSTICA INTERNA.....	47
9.5	DESPACHO ADUANEIRO E TRANSITÁRIO.....	48
9.6	PARTICIPAÇÃO DE COEXPOSITORES	48
9.7	DIVERSIDADE E ASSÉDIO.....	48
9.7.1	NÃO É NÃO (Lei nº 14.786 de 28/12/2023).....	49
9.7.2	RACISMO	49
9.7.3	ROUBO	49

10 PERÍODO DE REALIZAÇÃO	50
---------------------------------------	-----------

10.1	DISTRIBUIÇÃO PROMOCIONAL E PROMOÇÃO DA MARCA	50
10.2	EXPOSIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS NO ESTANDE	50
10.3	EVENTOS REALIZADOS NO ESTANDE	51
10.4	SOM E MÚSICA AMBIENTE	51
10.7	USO DE SUBSTÂNCIAS	53
10.8	ATIVIDADES PROIBIDAS	54
10.9	EXTINTOR DE INCÊNDIO	54
10.10	MOTORES DE COMBUSTÃO	55

11 PROCEDIMENTOS FISCAIS	56
---------------------------------------	-----------

11.1	NOTA FISCAIS.....	56
11.1.1	NOTA FISCAL PARA REMESSA E RETORNO DE MERCADORIAS	56
11.1.2	REMESSA DE MERCADORIA PARA EXPOSIÇÃO	57
11.1.3	RETORNO DA MERCADORIA	57

12 IMPORTAÇÃO	58
----------------------------	-----------

12.1	ICMS.....	58
12.2	ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE BENS DESTINADOS A FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E OUTROS EVENTOS (RECEITA FEDERAL).....	58
12.3	IPI.....	58
12.4	COVISA, ANVISA E SIF.....	58
12.5	FISCALIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.....	59
12.6	AUDITOR DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	59

12.7	PREVIDÊNCIA SOCIAL	59
12.8	ANATEL	60

13	DISPENSA DO DIREITO DE REGRESSO (MODELO).....	61
-----------	--	-----------

14	TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA EXPOSITORES E MONTADORAS	62
-----------	--	-----------

Atualizado em 17/07/2026

Atualizações do Manual

9.3 Seguro – Inclusão do link da seguradora parceira

2.2 Plataforma digital - Inclusão do link de acesso a plataforma digital

Prezado Expositor,

Este manual tem como objetivo orientá-lo quanto a sua participação no **BRAZIL WINDPOWER 2026**.

É importante que o expositor e o prestador de serviço respeitem as normas e prazos estabelecidos neste documento para garantir que sua exposição aconteça de forma tranquila e segura.

É de inteira responsabilidade da empresa expositora observar e cumprir as normas impostas neste manual.

Pedimos a sua atenção quanto às normas e prazos estabelecidos no manual e exigidos pela legislação e pelas autoridades, com o intuito de evitar transtornos desnecessários.

Para mais informações, a equipe **Informa Markets Latam** estará à disposição para atendê-lo:

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Telefone/WhatsApp: +55 (11) 5043-9680

E-mail: atendimento.bwp@informamarkets.com.br

CUSTOMER SUCCESS

Érika Costa

E-mail: erika.costa@informa.com

Tom Santos

E-mail: felipe.santos@informa.com

DEPARTAMENTO OPERACIONAL

Laís Araujo

E-mail: lais.araujo@informa.com

Andréa Leandro

E-mail: andrea.c.leandro@informa.com

Fernanda Oliveira

E-mail: fernanda.oliveira@informa.com

**DÚVIDAS OPERACIONAIS ENVIO DE PLANTA
TÉCNICA**

E-mail: projetos.bwp@informa.com

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

E-mail: financeirocr@informa.com

DEPARTAMENTO FISCAL

E-mail: fiscalbr@informa.com

DEPARTAMENTO COMERCIAL

Exposição e Patrocínio:

Sergio Zacarias

E-mail: sergio.zacarias@informa.com

Bianca Vaz

E-mail: bianca.vaz@informa.com

Suzane Sousa

E-mail: suzane.sousa@informa.com

Gabriel Abduch

E-mail: gabriel.abduch@informa.com

Ingressos:

Silmara Santos

E-mail: Silmara.santos@informa.com

Bruno Costa

E-mail: bruno.costa@informa.com

DEPARTAMENTO MARKETING

E-mail: bwp@informa.com

ATENDIMENTO AO VISITANTE

WhatsApp: +55 (11) 98238-0703

E-mail: visitante.bwp@informamarkets.com.br

PROGRAMA BETTER STANDS

E-mail: betterstands_br@informa.com

BASE DO CONHECIMENTO

A **Base do Conhecimento Informa Markets** é uma ferramenta prática que reúne informações essenciais para expositores, com foco nas atividades do Portal do Cliente. Os conteúdos são organizados em texto e vídeo, facilitando o acesso às principais dúvidas e orientações.

Na Base do Conhecimento, você encontrará:

- **Passo a passos detalhados:** Instruções claras e organizadas para facilitar a execução de tarefas relacionadas ao evento.
- **Vídeos explicativos:** Tutoriais visuais que complementam os textos e ajudam na compreensão dos processos.
- **Informações** sobre o Portal do Cliente, credenciamento, regulamentos e muito mais.

Como acessar?

Para acessar a Base do Conhecimento, basta clicar no link abaixo: [Bem-vindos à Base de Conhecimento](#). Este recurso está disponível 24 horas por dia, permitindo que você consulte as informações sempre que necessário.

DIREITOS INFORMA MARKETS LATAM

A Informa Markets Latam se reserva o direito de alterar as normas estabelecidas no manual, ou estabelecer novas regras, em tempo hábil para o bom funcionamento do evento ou por motivo de segurança.

Poderá remanejar ou substituir as áreas de exposição até a data de entrega do evento, conforme as normas estabelecidas em contrato, para acomodar eventuais espaços não ocupados e promover uma melhor ambientação geral da feira. A Informa Markets Latam respeitará obrigatoriamente a dimensão útil da área locada e informará previamente o expositor.

Para iniciar a montagem do estande, a Informa Markets Latam exige do expositor o pagamento imediato de qualquer pendência financeira referente às parcelas do contrato e serviços obrigatórios e/ou contratados.

A Informa Markets Latam poderá penalizar ou cessar as atividades dos estandes que estejam em desacordo com as normas estabelecidas neste manual e nas condições gerais aplicáveis aos contratos de participação e serviços.

RESPONSABILIDADE DO EXPOSITOR E PRESTADOR DE SERVIÇO

Respeitar todas as normas e datas estabelecidas neste manual e orientar seus funcionários e contratados.

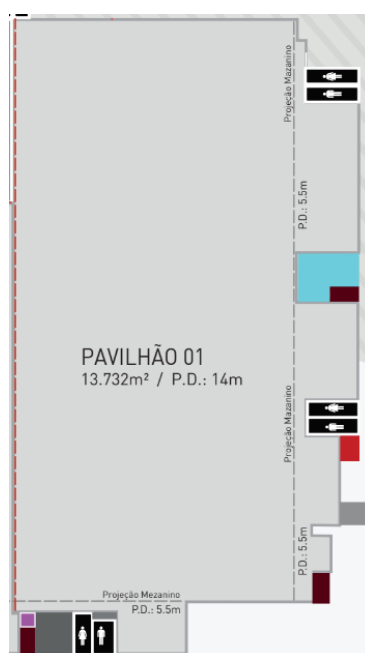
1 INFORMAÇÕES EXCLUSIVAS DO BRAZIL WINDPOWER 2026

1.1 LOCAL DO EVENTO

SÃO PAULO EXPO – EXHIBITION & CONVENTION CENTER – PAVILHÃO 1

Rodovia dos Imigrantes, s/n - Km, 1,5 - CEP: 04329-900

Site: www.saopauloexpo.com.br



1.2 ESTACIONAMENTO

Edifício Garagem

O estacionamento é administrado exclusivamente pela INDIGO, a qual é responsável pelo controle de acesso e cobrança durante os períodos de montagem, realização e desmontagem.

Os expositores poderão adquirir pacote especial no valor de R\$330,00, que inclui os dias de realização, e oferece como cortesia os períodos de montagem e desmontagem.

Com o pacote, é possível sair e retornar quantas vezes forem necessárias, do contrário o pagamento é por entrada no estacionamento.

A compra deverá ser efetuada no site Indigo Neo: [HYPERLINK](https://url.us.m.mimecastprotect.com/s/CB0KC82o95fQQWRLyHRFQTy7BPk?domain=urldefense.com)

"<https://url.us.m.mimecastprotect.com/s/CB0KC82o95fQQWRLyHRFQTy7BPk?domain=urldefense.com>" <https://indigoneo.com.br/pt/booking/99980289>

Basta selecionar o evento, e realizar a compra antecipadamente.

Obs: O cartão de acesso será enviado ao e-mail cadastrado em até 48h após a compra.

Tags aceitas para acessos avulsos:

Sem Parar
ConectCar
Veloce
Grenpass

Carga e Descarga

O acesso ao estacionamento de carga e descarga é realizado pela Portaria 2:

Av. Miguel Stéfano, altura 3.000 – na Rua Etruscos - CEP.: 04301-903 – São Paulo/SP – Brasil

O valor é cobrado por hora, e de acordo com o tipo de veículo.

Tags aceitas:

Sem Parar

1.3 CREDENCIAL DE CONVIDADO DO EXPOSITOR PARA BRAZIL WINDPOWER 2026

Os patrocinadores terão direito a um número de convites de acordo com a cota contratada, conforme especificado na tabela oficial de Cotas de Patrocínio do evento.

- **Convite de Visitação:** Destinado exclusivamente a convidados do expositor que terão acesso somente à área de exposição.
- O acesso ao pavilhão será permitido apenas a partir do horário de abertura oficial do evento.

Recomenda-se agendar reuniões com esses convidados somente após a abertura ao público.

- **Convite de Congresso:** Poderá ser utilizado tanto por convidados quanto por membros da empresa patrocinadora do congresso.
- Concede acesso ao congresso e à área de exposição durante todos os dias do evento. Ambos os tipos de convite são pessoais, intransferíveis e válidos para todos os dias do evento.

Importante: A quantidade de convites varia de acordo com a cota de patrocínio (Anfitrião, Diamante, Platina, Ouro etc.) e está descrita no contrato comercial e na **tabela de benefícios do evento**. Em caso de dúvidas, consulte o seu contrato ou entre em contato com a organização.

1.4 PAGAMENTOS

FORMAS E PRAZOS DE PAGAMENTO:**a) E-commerce (via site do Portal do Cliente):**

- Boleto bancário
Pagamento em até 7 dias corridos após a compra (respeitando a data limite).
- Cartão de crédito (Amex, Visa, Mastercard e Elo).

Possibilidade de compra e pagamento através do site até **16/10/2026**. Após esta data, as compras apenas poderão ser feitas em pleno CAEX.

Obs.: Não temos a opção de parcelamento. Lembrando que, o pagamento só será recebido via boleto ou cartão de crédito. **NÃO ACEITAMOS NENHUM OUTRO TIPO DE FORMA DE PAGAMENTO**. Caso o pagamento, ainda assim, seja realizado através de outro método, os serviços não serão liberados.

Requisitos para reembolso de compras realizadas no e-commerce:

- Solicitação deve ser feita em até 7 dias após o pagamento;
- Solicitação também deve ser feita em até 48 horas antes do início da montagem.

Se a solicitação não preenche os requisitos acima, o reembolso não será realizado.

Reembolsos fora dos prazos acima podem ser solicitados se:

- Aconteça inviabilidade técnica que impede a instalação do item no estande;
- Pedido de um item em duplicidade (ex: item já foi contemplado em contrato e comprado novamente);
- Eventual não cumprimento do serviço ou entrega do produto adquirido.

Toda e qualquer solicitação de reembolso/estorno, caso cumpra os requisitos, é feita de forma integral, ou seja, não há a possibilidade de estornar apenas um produto dentro de um pedido com outros itens.

Para realizar solicitações, tirar dúvidas ou sugerir melhorias, entre em contato pelo e-mail:

atendimento.bwp@informamarkets.com.br

b) CAEX (Central de Atendimento ao Expositor, no Pavilhão de Exposições):

- Dinheiro e PIX (apenas QR Code na maquininha, ambos cobrados em moeda local: R\$ REAIS), Cartão de crédito e/ou débito (Amex, Visa, Mastercard e Elo).
Obs.: Não aceitamos cheques.

ATENÇÃO: A data limite para compras no e-commerce será **16/10/2026**, horário comercial, sendo encerrado pontual às 19hrs.

Em caso de inadimplência, após a data limite informada acima, o acerto deverá ser efetuado no pavilhão, CAEX – Central de Atendimento ao Expositor, impreterivelmente, no **25/10/2026**, para a liberação das credenciais e do acesso à área.

Pedidos efetuados e não quitados até 16/10/2026, serão automaticamente cancelados. A compra deverá ser realizada diretamente no CAEX – Central de Atendimento ao Expositor, com o valor da tabela vigente atualizada.

A entrega das credenciais, somente será realizada mediante a quitação de todos os valores pendentes.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Departamento Financeiro, através do e-mail

financeirocr@informa.com.

1.5 INGRESSO E BILHETERIA

O Brazil Windpower trata-se de um evento pago, e de negócios, direcionado aos profissionais do setor de energia.

A entrada no evento somente será permitida aos visitantes e congressistas credenciados, sendo a circulação permitida nas áreas do evento mediante a utilização da credencial em local visível durante toda a permanência nas áreas internas do pavilhão.

Para a entrada no evento, será solicitado a apresentação de documento com foto. Não será autorizada a entrada e permanência no local de pessoas que não estejam portando algum documento.

ATENÇÃO: É proibida a entrada de menores de 16 anos.

1.6 DIAS E HORÁRIOS DA FEIRA E CAEX

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Montagem	24 a 25 de Outubro de 2026 26 de Outubro de 2026	08h00 às 20h00 08h00 às 12h00
Decoração	26 de Outubro de 2026	12h01 às 20h00
Realização	27 a 29 de Outubro de 2026	10h00 às 20h00
Desmontagem	29 de Outubro de 2026	20h00 Saída de material na mão 21h00 Saída de materiais com carrinho 22h00 Início da desmontagem
Desmontagem	30 de Outubro de 2026	Encerramento da desmontagem 16h00

HORÁRIOS CAEX

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Montagem	24 de outubro de 2026 25 de outubro de 2026	12h00 às 20h00 08h00 às 20h00
Decoração	26 de Outubro de 2026	08h00 às 20h00
Realização	27 a 29 de Outubro de 2026	08h00 às 20h00

1.7 TESTES DE EQUIPAMENTOS E ENERGIA NO BRAZIL WINDPOWER

No 26 de outubro a partir das 10h, será liberada a energia do pavilhão para teste dos equipamentos. Após o término, o fornecimento será disponibilizado regularmente durante o período do evento, conforme o horário de abertura e encerramento.

1.8 DECORAÇÕES FINAIS E LIMPEZA DO ESTANDE

A decoração final dos estandes será realizada no dia **26/10/2026**, a partir das **12h01** sendo proibido lixar, pintar, soldar, serrar e/ou qualquer outra montagem que produza sujeira depois deste horário.

Qualquer avaria ou danos causados nas passareiras serão de inteira responsabilidade do expositor, que deverá ressarcir à Informa Markets Latam os valores referentes à troca e reinstalação do rolo de passareira danificado.

É responsabilidade da empresa montadora entregar o estande limpo para a inauguração.

OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE EPI DURANTE TODO O PERÍODO DE MONTAGEM, DECORAÇÃO E DESMONTAGEM.

1.9 ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO ESTANDE DURANTE O EVENTO

Os serviços de abastecimento de produtos, manutenção e limpeza do estande deverão ser efetuados de acordo com a data e horário definidos para o evento.

O horário autorizado para abastecimento é das **08h00 às 09h00**, o acesso deverá ser feito pelo setor de carga e descarga do pavilhão.

Para a manutenção, a empresa montadora deverá solicitar, no máximo, **2 (duas) credenciais** para eventuais serviços de manutenção durante o evento. Os funcionários que prestarão o serviço de manutenção deverão se apresentar no CAMPS – Central de Atendimento à Montadora e Prestadora de Serviço, no último dia de montagem, e efetuar a troca da credencial.

Em caso da necessidade de uma manutenção emergencial, o expositor deverá comparecer ao CAEX - Central de Atendimento ao Expositor e solicitar a autorização, sendo que o critério de aprovação é de única e exclusiva competência da Informa Markets Latam.

2 INFORMAÇÕES GERAIS

2.2 PLATAFORMA DIGITAL

- **INTRODUÇÃO À PLATAFORMA DIGITAL**

A Plataforma Digital exclusiva do evento é um espaço revolucionário para impulsionar sua presença na época do Evento e ampliar suas conexões ao longo de todo o ano. Esta Plataforma Digital será sua aliada tanto no ambiente virtual quanto no presencial, elevando sua participação a um novo patamar.

Em breve você receberá um e-mail especial de boas-vindas do remetente oi@informamarkets.com.br. Caso não encontre o e-mail em sua caixa de entrada, dê uma olhada na pasta de SPAM – não queremos que você perca nenhum detalhe importante.

- **POR QUE APROVEITAR AO MÁXIMO A PLATAFORMA DIGITAL**

Esta é sua chance de alavancar suas vendas e fortalecer sua marca. Explore ao máximo todas as possibilidades oferecidas pela Plataforma Digital, utilizando-a como parceira para conquistar reconhecimento e sucesso. Durante sua jornada, estaremos aqui para lhe enviar orientações detalhadas sobre a utilização da plataforma.

Faça Networking e Conecte-se: Prospekte novas oportunidades de negócio adicionando e conversando com seu público-alvo. Fique atento à sua caixa de mensagens na Plataforma Digital, uma nova oportunidade pode chegar a qualquer momento! Saiba das últimas novidades em tempo real através do Feed do Evento! Busque empresas e produtos expostos e fique sabendo dos últimos lançamentos do setor! Assista aos melhores conteúdos que disponibilizamos para você!

- **CHECKLIST DE SUCESSO**

Sua experiência com a Plataforma Digital será ainda mais proveitosa seguindo este passo-a-passo:

Dê vida ao perfil de sua Empresa. Acrescente logotipos, vídeos, catálogos atrativos e até links para suas redes sociais. Dica: Capricha, este é o seu cartão de visita, e a primeira impressão é a que fica! Adicione ao Perfil de sua Empresa toda sua Equipe que estará presente no evento, para que todos estejam conectados e aptos a realizar bons negócios! Use a função "Conecte-se" para localizar visitantes que compartilham interesse no segmento da sua empresa, expandindo sua rede. Não perca o que importa: marque como favoritas as palestras e painéis que mais chamaram sua atenção no menu "Programe-se"

- **ACESSO DESCOMPLICADO**

Além do acesso recebido via e-mail, você poderá adentrar a plataforma diretamente pelo link <https://app.informamarkets.com.br/event/brazil-windpower-2026>. Clique na opção "Login" no canto superior direito da tela, insira seu e-mail e crie uma senha para começar a desfrutar de todas as funcionalidades.

- **SUPORTE SEMPRE PRESENTE**

Dúvidas? Estamos ao seu lado, prontos para auxiliar em cada passo da sua jornada na Plataforma Digital. Não hesite em entrar em contato conosco através do e-mail do atendimento do evento para receber um suporte personalizado e eficiente.

2.3 COLETOR DE CONTATOS – LEADSTER BY INFORMA

LEADSTER+ by Informa – Amplie sua marca e fale com mais visitante no Brazil Windpower

Você já conhece o Coletor de Dados – LEADSTER by Informa, a ferramenta que facilita o dia a dia do expositor: sua equipe registra os contatos de quem passou no estande, organiza, classifica e inicia o relacionamento em tempo real.

Agora, **CHEGOU A EVOLUÇÃO DESSA TECNOLOGIA: LEADSTER+ by Informa.**

O que muda com o LEADSTER+?

Enquanto o Coletor atua no fluxo do seu estande, o **LEADSTER+ vai além**. Com **inteligência artificial**, o sistema identifica profissionais, executivos e decisores de empresas de geração de energia, fabricantes de equipamentos, investidores, consultorias especializadas, entre outros com perfil semelhante ao seu cliente ideal e que não chegaram até o seu espaço físico durante a feira.

Em outras palavras: **o LEADSTER+ faz sua marca chegar a quem realmente importa, e que não teve a oportunidade de encontrar com ela durante a feira.**

Como funciona, na prática?

- **Mapeamento inteligente:** a IA analisa os seus leads “5 estrelas”, aqueles que você classificou com o Coletor de Dados durante as visitas ao estande e, a partir desse perfil, identifica automaticamente outros visitantes com características semelhantes dentro do público total da feira.
- **Abordagem ativa:** sua marca é apresentada a esses contatos por meio de campanhas direcionadas pelo WhatsApp do Brazil Windpower, com uma mensagem personalizada pela sua empresa.
- **Maior alcance de público:** trabalhamos com base no volume contratado. Ou seja, ao adquirir o pacote de 50 Leads, a IA envia mensagens para um número maior de contatos até que 50 pessoas demonstrem interesse real, “levantando a mão” e confirmando o desejo de saber mais sobre sua empresa.

Por que escolher o LEADSTER+ by Informa?

- **Alcance ampliado:** não depende apenas do fluxo do estande.
- **Conexões qualificadas:** foco em quem tem fit real com o seu negócio.
- **Mais oportunidades de venda:** potencializa negócios durante e após o Brazil Windpower.

Se quiser mais detalhes sobre o **LEADSTER+**, por favor entrar em contato com a nossa especialista pelo e-mail: leticia.teixeira@informa.com ou pelo WhatsApp: **+55 (11) 98295-2793**

Lead Insights – Brazil Windpower

Você já utiliza o LEADSTER by Informa para coletar contatos no estande e pode ampliar seu alcance com o LEADSTER+. Com o Lead Insights, sua empresa deixa de trabalhar apenas com listas de contatos e passa a atuar com análise, priorização e estratégia, conectando-se de forma mais eficiente com desenvolvedores, operadores, fornecedores, investidores e decisores do setor energético.

O que é o Lead Insights?

O Lead Insights consolida e organiza os dados dos leads coletados no estande com o Leadster e das ações realizadas com o Leadster+, permitindo uma leitura aprofundada do perfil, do interesse e do comportamento dos visitantes do Brazil Windpower.

Como funciona, na prática?

1. Consolidação e organização de dados

Todos os dados gerados através das suas campanhas digitais (Plataforma digital, Leadster, Campanhas de Mídia e Marketing) no Brazil Windpower são organizados em um ambiente único, facilitando a visualização e a análise das informações do mercado de energia eólica.

2. Análise de perfil dos leads

Visualize informações detalhadas sobre os seus Leads gerados, entendendo melhor quem são os visitantes e qual o perfil predominante do público do Brazil Windpower

3. Análise de engajamento

Identifique o nível de interesse dos leads com base nas interações realizadas antes e durante o Brazil Windpower.

4. Definição do Perfil de Cliente Ideal (ICP)

Construa a definição do seu ICP a partir dos dados coletados no Brazil Windpower, identificando quais perfis têm maior aderência às suas soluções para o setor de energia eólica.

5. Dashboards completos e dados detalhados

Acesse painéis com informações claras e estruturadas, facilitando a visualização das informações e a tomada de decisão.

6. Exportação de bases para ações estratégicas

Exporte os dados organizados e segmentados para apoiar campanhas de marketing, planejamento comercial e estratégias de relacionamento no pós-evento.

Por que escolher o Lead Insights?

Mais clareza na tomada de decisão, maior eficiência no pós-evento e melhor aproveitamento dos leads.

O Lead Insights transforma contatos do Brazil Windpower em oportunidades reais de negócio.

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail leticia.teixeira@informa.com ou WhatsApp +55 (11) 98295-2793.

2.4 ENTREGAS DIGITAIS

Os produtos digitais são oferecidos pela Informa Markets Latam para os clientes com entregas nas versões online e offline, agregando valor sobre assuntos específicos aos visitantes dos eventos e usuários das plataformas digitais, canais de conteúdos e redes sociais dos eventos.

Para adquiri-lo você pode entrar em contato com o seu executivo comercial.

Se a sua empresa expositora já tiver adquirido o produto digital, após o seu contrato ser assinado, o nosso time responsável pela entrega digital entrará em contato com a pessoa de marketing indicada no seu contrato, para passar as especificações e orientações necessárias ou agendar uma reunião de briefing com você e o seu time (caso seja necessário).

3 INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

3.1 ITENS E SERVIÇO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens obrigatórios já estão inclusos no contrato de participação do evento. Verifique o seu contrato assinado, ou através do portal do cliente - <https://portal.informamarkets.com.br/>

3.2 PRODUTOS E SERVIÇOS ADICIONAIS

Produtos e serviços adicionais são itens necessários, ou não, de acordo com o tipo do evento, para a realização da montagem e organização do seu evento, e que não estão contemplados como itens obrigatórios em seu contrato. Como por exemplo: energia elétrica adicional. Os itens adicionais podem ser adquiridos através do e-commerce da Informa Markets Latam (via portal - <https://portal.informamarkets.com.br/>) ou no CAEX – Central de Atendimento ao Expositor, a partir do primeiro dia de montagem.

3.3 E-COMMERCE

Dentro da sua área no portal do cliente, você encontrará o ícone do **e-commerce**, onde é possível adquirir credenciais, energia elétrica, ponto de hidráulica e outros serviços adicionais.

Antes de realizar a compra, verifique os itens já incluídos em seu contrato e identifique os serviços adicionais que deseja contratar.

A plataforma aceita pagamento via **boleto e cartão de crédito** para clientes nacionais, e **somente cartão de crédito** para clientes internacionais.

Para acompanhar seus pedidos, clique em **“Meus pedidos”**, no canto superior direito da tela. Lá você encontrará os detalhes de todas as solicitações realizadas.

⚠ Importante: Boletos não pagos até a data de vencimento serão cancelados automaticamente, sem cobrança adicional. Caso o prazo seja perdido, é possível gerar um novo boleto até a data de fechamento do e-commerce: //2026 às 18h.

Informamos que, para a edição em questão, a nota fiscal referente ao contrato de participação no evento e aos serviços adicionais adquiridos será emitida dentro do mês em que o evento ocorrer. Em casos de eventos que acontecerão após a data de corte do financeiro, a emissão poderá ser postergada para o início do mês seguinte, conforme a legislação vigente.

Atenção à emissão da nota fiscal:

Ela será gerada com base nos dados do solicitante.

- Compras feitas pela conta do prestador de serviço serão faturadas em nome da empresa prestadora.
- Compras feitas pela conta do expositor serão faturadas em nome da empresa expositora.

Reembolso de compras realizadas no e-commerce

Para solicitar reembolso, é necessário atender aos seguintes critérios:

- A solicitação deve ser feita em até 7 dias após o pagamento;
- E em até 48 horas antes do início da montagem.

Solicitações fora desses prazos só serão aceitas em casos excepcionais, como:

- Compra duplicada (ex: item já incluído no contrato e adquirido novamente);
- Impossibilidade técnica de instalação do item no estande;
- Não entrega ou não execução do serviço contratado.

Em casos excepcionais, o cliente deve informar a situação até o **dia de decoração**.

Todos os reembolsos aprovados serão realizados de forma integral. Não é possível estornar apenas parte de um pedido que contenha múltiplos itens. Pedidos que possuam outros itens, será necessário gerar um novo pedido somente com os itens que serão utilizados de fato pelo expositor, isto acarretará em gerar um novo pedido e pagamento, após a confirmação de pagamento deste novo pedido, o processo de reembolso será realizado.

3.4 CONSUMO MÍNIMO DE ENERGIA



A tensão disponível no pavilhão é 380V trifásico, podendo ser transformado em 220V monofásico pelo eletricitista/técnico da montadora e o custo é por kVA. Qualquer alteração de voltagem, deve ser provida pela montadora/expositor.

A Informa Markets Latam considera o uso de cada kVA durante todos os dias de realização do evento e mais 1 (um) dia para testes durante o último dia de montagem do evento. Caso seja necessária a energização antecipada, pedimos a gentileza que entrem em contato com a organização informando sua necessidade. **Consumo mínimo de energia (0,1 kVA por m²):** obrigatório a todos os expositores para o funcionamento básico do estande.

Para o cálculo do número de kVA necessários para seu estande, o expositor deverá somar os watts de seu sistema de iluminação e equipamentos elétricos. Consulte a plaqueta do seu equipamento e a tabela de referência disponível abaixo:

EQUIPAMENTO	KVA
Cafeteira comercial 1700w/ 2700w/ 3000w/ 5000w	1,70/ 2,70/ 3/ 5
Cafeteira residencial 600w/ 800w/ 1100w	0,60/ 0,80/ 1,10
Chapa 3000w	3,00
Chapa 6000w	6,00
Chapa 9500w	9,50
Choppeira	0,50
DVD player	0,30
Forno 1000w	1,00
Forno 1750w	1,75
Forno 2400w	2,40
Forno 5000w	5,00
Forno 8000w	8,00
Forno microondas	1,20
Freezer	0,50
Fritadeira 2500w	2,50
Fritadeira 5000w	5,00
Geladeira/ Frigobar	0,30
Impressora	0,25
Lâmpada dicróica (Halógena)	0,05
Lâmpada dicróica (LED)	0,01
Lâmpada fluorescente PL 20w / 40w (com reator)	0,03/ 0,05
Lâmpada Halógena 300w / 500w	0,30/ 0,50
Lâmpada fluorescente HO 110w	0,22
Lâmpada HQI 150W + Reator	0,35
Lâmpada incandescente 100w	0,10
Lâmpada mista 250w	0,25
Lâmpada PL 40w	0,05
Microcomputador (CPU com monitor)	0,50
Notebook	0,03
Prensa grill 3000w	3,00
Prensa grill 6000w	6,00
Projeto 150w/ 350w/ 500w	0,15/ 0,35/ 0,50
Rechaud - Banho Maria 1000w	1,00
Refletor com lâmpada halógena de 180w/ 300w/ 500w	0,18/ 0,30/ 0,50
Refletor com lâmpada HQI 150w (com reator)	0,30
Refletor (LED) 20w/ 30w/ 50w	0,02/ 0,03/ 0,05
Suqueira 300w	0,30
Televisor (consumo médio)	0,30

Obs.: As quantidades de kVA acima se referem ao consumo durante todo o período de realização do evento. A tabela acima serve apenas como referência para cálculo do consumo dos equipamentos comuns. É necessário observar os manuais técnicos ou plaqueta no corpo do aparelho, com as características de instalação.

Os kVA utilizados no estande durante o evento serão verificados e controlados pela empresa oficial de infraestrutura do evento. Caso o consumo exceda a quantidade contratada, o expositor receberá no estande, durante o período de realização da feira, uma notificação e cobrança para pagamento imediato no CAEX – Central de Atendimento ao Expositor.

3.5 CONSUMO ADICIONAL DE ENERGIA

Deverá ser solicitado quando o consumo de kVA necessários para o funcionamento dos equipamentos e iluminação ultrapassar o mínimo obrigatório.

Para o cálculo do número de kVA necessários para seu estande, o expositor deverá somar os watts de seu sistema de iluminação e equipamentos elétricos. Consulte a plaqueta do seu equipamento e a tabela de referência disponível no item acima.

Será considerado o uso de cada kVA durante a realização do evento e montagem.

Os expositores que efetuarem a solicitação de energização antecipada, serão vistoriados no dia anterior a data da contratação. Na vistoria serão considerados os seguintes pontos:

Será verificado a questão de ligação dos cabos e quadros da montadora;

- Caso os cabos e ligações estejam acoplados e devidamente testados, será liberado a energização do estande para o dia seguinte, no período definido de acordo com o calendário do seu evento;
- Caso o estande não esteja pronto e de acordo na vistoria do técnico do São Paulo Expo, ele será energizado posteriormente, ou assim que os estandes inspecionados em conformidade estiverem energizados. Nesse caso em forma de lista de espera de acordo com pedido no CAEX – Central de Atendimento ao Expositor.

3.6 LIMPEZA DURANTE A MONTAGEM

A taxa de limpeza é obrigatória para todos os expositores e será cobrada por m².

Esse serviço se refere à limpeza geral do pavilhão (remoção de entulhos, áreas de circulação, sanitários e áreas comuns) durante o **período de montagem**.

É de responsabilidade da empresa montadora ou empresa específica determinada e contratada para entregar o estande limpo para a inauguração.

Essa taxa não abrange a retirada de entulhos e lixo produzido durante a desmontagem. É responsabilidade do expositor/montadora providenciar a saída e limpeza da área locada para sua devolução.

3.7 TAXA DA PREFEITURA (TFE – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO)

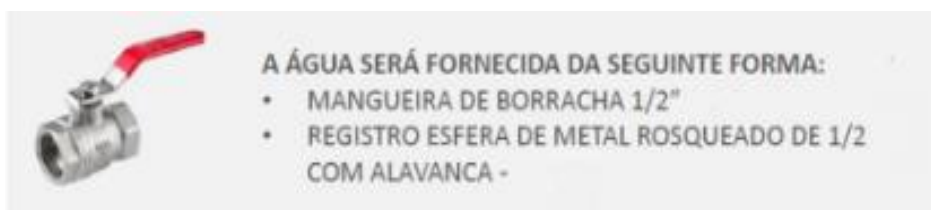
De acordo com a Lei nº 13.477, de 30 DE DEZEMBRO DE 2002, a Prefeitura Municipal de São Paulo determina à Informa Markets Latam o recolhimento obrigatório da seguinte taxa para cada estande: TFE – Taxa de Fiscalização de Estabelecimento; Obrigatória apenas aos expositores de Feiras e Eventos no Município de São Paulo, a “Taxa de Fiscalização de Estabelecimento (TFE)”, é devida em razão da atuação dos órgãos competentes do Executivo que exercem o poder de polícia, desenvolvendo atividades permanentes de controle, vigilância ou fiscalização do cumprimento da legislação municipal. A taxa tem sua normatização na seguinte legislação do município de São Paulo: Lei nº 13.477/02 (TFE). A taxa devida será recolhida pela Informa Markets Latam e repassada à Prefeitura Municipal de São Paulo, exceto na ocorrência do não cumprimento das normas especificadas neste manual.

3.8 HIDRÁULICA

Lembramos que a Informa Markets Latam disponibilizará apenas o ponto de hidráulica. É responsabilidade do expositor/montadora efetuar a conexão do ponto de hidráulica à pia ou equipamento, além de realizar todo acabamento necessário.



Para a solicitação deste serviço, obrigatoriamente o estande deverá ter piso elevado na área do ponto de hidráulica, e identificar no projeto do estande o local de instalação do ponto de água e/ou deságue.



Coleta de esgoto: Tubo de PVC de 40mm localizado dentro do estande:



A utilização de ponto de deságue para fornos combinados ou similares será permitida, desde que a saída de água não ultrapasse a temperatura máxima de 70°C para evitar deformação e vazamento durante a realização do evento.

ATENÇÃO: Para equipamentos que necessitam da canalização para drenagem de água, o expositor deverá obrigatoriamente solicitar a instalação do ponto de deságue.



É obrigatório conectar o deságue dos estandes na tubulação da canaleta, sendo proibido o deságue diretamente no leito dela. No caso de dúvidas operacionais e solicitação de plantas técnicas (detalhamento da canaleta, entre em contato através do e-mail projetos.bwp@informa.com).

3.9 MERCHANDISING

Será considerado merchandising toda e qualquer propaganda realizada fora dos limites do estande. Os produtos de merchandising têm o objetivo de ampliar a visibilidade e divulgação do expositor dentro do evento.

Para conhecer as ferramentas de merchandising disponíveis para o evento, consulte o seu executivo comercial.

Não será permitida a instalação de qualquer material sem que o contrato de merchandising tenha sido assinado e quitado pelo expositor.

As ações de merchandising são oportunidades para destacar produtos, serviços e ações que serão feitas durante o evento físico. Oferecemos diferentes opções de exposição de sua marca, que criam valor e relevância à sua imagem, e amplificam a sua participação no evento que é referência no setor. Aproveite as

condições especiais, garanta exposição privilegiada e customizada de acordo com o perfil de sua empresa e otimize ao máximo a sua participação.

Para adquiri-lo você pode entrar em contato com o seu executivo comercial ou o nosso e-mail de atendimento.

Se a sua empresa expositora já tiver adquirido o produto digital, após o seu contrato ser assinado, o nosso time de sucesso do cliente entrará em contato com a pessoa de marketing indicada no seu contrato, para passar as especificações e orientações necessárias ou agendar uma reunião de briefing com você e o seu time (caso seja necessário).

4 CREDENCIAMENTO

4.1 CREDENCIAMENTO PARA O EVENTO

As credenciais são pessoais e intransferíveis, válidas somente para funcionários do próprio expositor, quando devidamente preenchidas pelo Portal do Expositor. O expositor tem direito em contrato a 3 credenciais de expositor, 1 de serviço e 10 de visitantes a cada 9m².

Estas credenciais são pessoais e intransferíveis, válidas somente para funcionários do próprio expositor, quando devidamente preenchidas.

Para a confecção da credencial, acesse o Portal do Cliente através do link:

<https://portal.informamarkets.com.br/> no menu “Credencial” é obrigatório o preenchimento do nome completo, cargo, CPF, e-mail e endereço. A utilização dessas credenciais por terceiros implica em apreensão delas. É obrigatória a apresentação de documento de identificação quando solicitado.

Ressaltamos que as credenciais de expositor serão entregues somente após a quitação integral dos valores previstos em contrato.

Com o intuito de minimizar extravios e consequentemente custos adicionais para impressão de 2ª via das credenciais, aconselhamos que o expositor encaminhe um portador, devidamente identificado, até o CAEX a partir do primeiro dia de montagem para a retirada antecipada.

4.2 CREDENCIAIS DE MONTADOR E PRESTADOR

Para solicitar as credenciais de montador e serviço, é necessário que o prestador de serviço em questão acesse sua área de “prestador”, no Portal do Cliente - <https://portal.informamarkets.com.br/>.

Para que este acesso do prestador seja liberado no Portal do Cliente, o expositor deverá antes associá-lo, seguindo os passos abaixo:

Como associar seu Prestador de Serviço no Portal do Cliente

PASSO 1 – Pesquisar Prestador de Serviço

1. Acesse o menu “**Prestador de Serviços**”.
2. Consulte a lista de empresas já associadas ao seu contrato.
3. Caso deseje remover alguma associação, utilize o **ícone da lixeira** isso desfaz apenas a associação, sem excluir o cadastro da empresa.

PASSO 2 – Criar nova associação

1. Clique em “**+ Associar Empresa**”.
2. Digite o **CNPJ** ou **Passaporte** do fornecedor.
3. Selecione o **tipo de serviço** prestado.
4. Clique em “**Salvar**”.
5. Repita o processo para cada tipo de serviço contratado.

Autorização de Login do Prestador

Caso deseje permitir que o fornecedor acesse o Portal com as mesmas permissões de expositor, basta ativar a opção:

“O prestador de serviço poderá fazer login com esta conta de expositor.”

Caso tenha dúvidas de como seguir com o seu primeiro acesso, ou com relação ao passo a passo explicado acima, por favor, entre em contato com o nosso time de suporte, para receber auxílio.

Após o expositor seguir os passos acima, o prestador já estará apto a utilizar as funcionalidades no Portal do Cliente.

ASSOCIADOS SINDIPROM: Os funcionários da MONTADORA associados ao Sindiprom não pagarão pela credencial, desde que apresentem, no CAMPS - Central de Atendimento à Montadora e Prestadora de Serviço, a cópia da carteira de filiação”. Para evitar filas no CAMPS, a Montadora poderá se antecipar e enviar a cópia da carteira de filiação de seus funcionários associados ao Sindiprom, para o e-mail de atendimento do evento, antes do início da montagem, para que o time de Sucesso do Cliente possa antecipar o cadastro no Portal do Cliente.

MONTADORA ASSOCIADA ABRACE também possui isenção no pagamento de credencial, como forma de comprovação, o nome da mesma deve constar no site da ABRACE como associada, e informar e solicitar diretamente no CAMPS - Central de Atendimento à Montadora e Prestadora de Serviço. Para evitar filas no CAMPS, a Montadora associada a Abrace poderá se antecipar e enviar a relação de nomes de seus funcionários, para o e-mail de atendimento do evento, antes do início da montagem, para que o time de Sucesso do Cliente possa antecipar o cadastro no Portal do Cliente.

4.3 FOTOGRAFÃO E FILMAGENS

A empresa expositora ou prestadora de serviços deverá se responsabilizar pelas imagens ou vídeos feitos por elas durante a montagem e/ou realização do evento, além da divulgação dessas mídias que não sejam os oficiais divulgados pela Informa Markets Latam.

O profissional contratado pela empresa deverá fotografar/filmar somente o estande autorizado.

Não é necessário solicitação prévia de autorização para fotografia ou filmagem para a Informa Markets Latam, desde que a empresa expositora ou prestadora de serviços siga a regra citada acima e se responsabilize pela mídia feita.

Importante ressaltar que todos os profissionais deverão comprar a credencial de serviço e estarem cadastrados no Portal do Cliente - <https://portal.informamarkets.com.br/>.

4.4 CREDENCIAL DE SEGURANÇA

De acordo com o OFÍCIO de NOTIFICAÇÃO expedido pela POLÍCIA FEDERAL em 8/4/99, as empresas promotoras e organizadoras de eventos estão terminantemente proibidas de credenciar pessoas que não são habilitadas e regulamentadas para os serviços de SEGURANÇA e/ou VIGILANTE de estande.

Tanto para segurança “funcionário do expositor” como para segurança da “empresa contratada”, a credencial terá custo, conforme preço disponível no e-commerce.

Indicamos a contratação da empresa de segurança Oficial que será divulgada na **Lista de Fornecedores Oficiais e Recomendados**.

O expositor deverá contratar funcionários de empresas legalmente especializadas e exigir os documentos necessários, conforme orientação da Polícia Federal, para a liberação da credencial no pavilhão, como autorização para funcionamento, certificado de segurança e revisão de autorização para funcionamento.

A credencial do **segurança contratado por empresa não oficial** somente será entregue mediante a apresentação dos seguintes documentos no CAMPS - Central de Atendimento à Montadora e Prestadora de Serviço:

- ✓ Apresentação dos documentos do segurança, seguidos de Xerox simples: curso de formação, reciclagem (formação há mais de dois anos), RG, CPF e atestado de antecedentes;
- ✓ Contrato de prestação de serviço entre o expositor e a empresa de segurança ou carta em papel timbrado do expositor, informando o nome da empresa e do segurança que irá prestar o serviço;
- ✓ Carta de apresentação da empresa (papel timbrado da empresa contratada), contendo os dados do segurança que irá prestar o serviço e o nome do expositor. A carta deverá ser apresentada pela empresa de segurança, com seus respectivos dados cadastrais, os dados do segurança que prestará o serviço, contendo nome, RG, CPF e telefone de contato e o nome da empresa expositora;
- ✓ Certificado de segurança e autorização de funcionamento da empresa dentro da validade de 1 ano (Xerox simples).

Pedimos especial atenção ao cumprimento dessa determinação, pois haverá fiscalização da Polícia Federal durante o evento e, sendo constatada infração aos dispositivos da Lei, as empresas irregulares serão passíveis de advertência, multas e até interdição.

A Informa Markets Latam não se responsabiliza por eventuais furtos ou roubos que possam ocorrer no pavilhão de exposição.

Não será permitido a permanência de expositores, montadores ou prestadores de serviços no horário noturno no interior do pavilhão. Somente seguranças, mediante apresentação dos documentos e devidamente credenciados. Em hipótese alguma os seguranças poderão portar qualquer tipo de arma.

5 REGRAS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM

5.1 OCUPAÇÃO DA ÁREA LOCADA

As áreas contratualmente locadas estarão liberadas para ocupação e início da montagem de acordo com as datas, horários e exigências contidas neste manual. Áreas não ocupadas em **até 48 horas** anteriores ao início do período de realização do evento poderão ser realocadas a critério único e exclusivo da Informa Markets Latam, não cabendo ao expositor quaisquer ressarcimentos ou reclamações.

5.2 APRESENTAÇÃO DO PROJETO - ÁREA LIVRE

É obrigatória a apresentação do projeto para todo o estande com montagem própria.

A construção dos estandes deve seguir exatamente os projetos enviados à Informa Markets Latam e/ou parceiro indicado e qualquer alteração no projeto deverá ser encaminhada previamente ao Departamento Operacional.

É obrigatório o envio dos seguintes documentos:

- Planta baixa;
- Elevação frontal e lateral;
- Perspectivas (1 por fachada), com nome legível e assinatura do profissional habilitado (responsável pelo projeto) e telefone para contato;
- A.R.T. / R.R.T. do projeto e execução*
- A.R.T. / R.R.T. de elétrica;
- Cópia da Carteira do CAU/CREA**
- Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado;
- Formulário Better Stands: <https://bit.ly/betterstands2026>
- **Estruturas aéreas: A solicitação deve ser realizada diretamente para a GL Events Live, através do link: <https://www.gleventslive.com.br/>.**

* A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou R.R.T. (Registro de Responsabilidade Técnica), assinada por um profissional cadastrado pelo CAU/CREA do Estado de São Paulo, com comprovante de pagamento;

**Cópia da carteira do CAU/CREA do profissional que assinou a A.R.T./R.R. T;

***Em nenhuma hipótese poderá ser iniciada a montagem do estande sem a apresentação dos documentos mencionados acima.

IMPORTANTE SOLICITAR MALHA AÉREA ANTES DE EFETUAR A ELABORAÇÃO DO PROJETO.

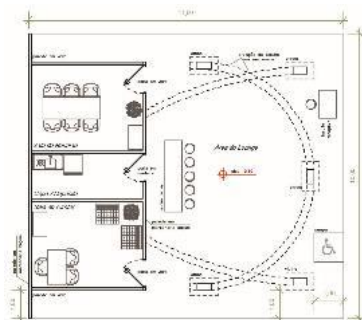
Para a análise do projeto, os documentos deverão ser enviados até a data limite estipulada pela Informa Markets Latam. Não será permitida a construção do estande que não estiver com o projeto aprovado pela equipe Operacional da Informa Markets Latam.

IMPORTANTE: Prazo máximo para envio do projeto é **25/09/2026**.

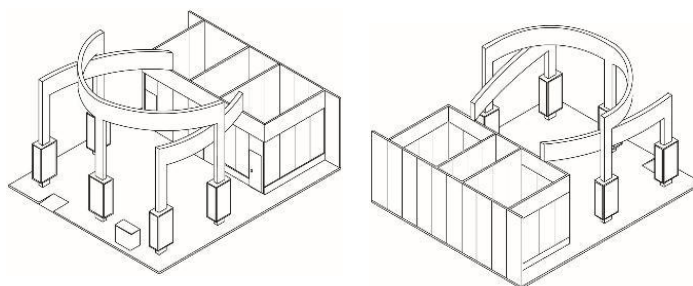
Os projetos e os documentos correspondentes deverão ser enviados via sistema até 25/09/2026.

No caso de dúvidas operacionais e demais informações como solicitação de plantas técnicas, entre em contato através do e-mail: projetos.bwp@informa.com.

EXEMPLOS DE PROJETOS PLANTA BAIXA:



PERSPECTIVAS



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. Todos os projetos enviados deverão ter obrigatoriamente cota de altura e medidas das áreas;
2. As empresas montadoras são obrigadas a identificar o projeto com o nome do expositor responsável, telefone e e-mail para contato;
3. O não cumprimento das determinações acima dentro do prazo estipulado isenta a Informa Markets Latam de qualquer responsabilidade e/ou obrigação.

ATENÇÃO: A montagem do estande será liberada mediante a aprovação do projeto, quitação de todos os débitos do expositor e da montadora. É de suma importância, por motivo de fiscalização, manter a cópia do projeto e A.R.T./R.R.T. no estande durante todo o período de montagem e realização do evento.

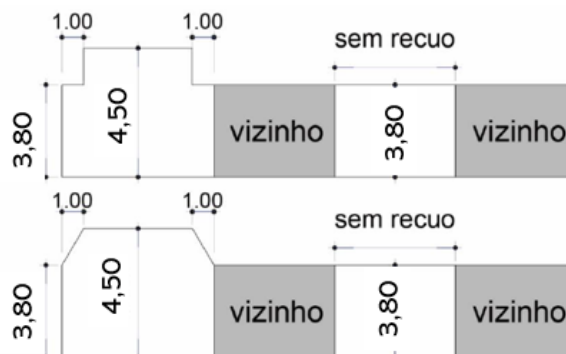
5.3 TERMO DE RESPONSABILIDADE E OCUPAÇÃO DA ÁREA

A montadora deverá entregar o Termo de Responsabilidade, assumindo ser responsável por qualquer dano que venha a ser causado por seu material e/ou pessoal ao pavilhão, a terceiros, inclusive pelas penalidades aplicadas à falta de cumprimento das normas de montagem, manutenção e desmontagem, conforme prazos estabelecidos no regulamento da feira e neste manual.

5.4 ALTURAS E RECUOS PARA MONTAGEM DO ESTANDE

ALTURA (A PARTIR DO PISO DO PAVILHÃO)	RECUO MÍNIMO (SOMENTE VIZINHOS)
Até 3,80m	Sem recuo
De 3,81m até 4,50m	1,00m

O recuo é obrigatório apenas para a construção de paredes voltadas aos vizinhos (independente da configuração do estande, ex.: box, ponta de ilha e esquina).



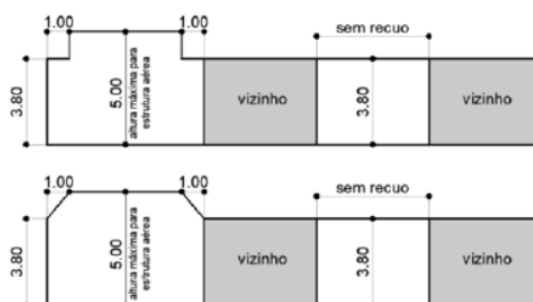
IMPORTANTE: Estandes que possuírem estruturas suspensas (aéreas) deverão respeitar a altura máxima de 4,5m.

ATENÇÃO: Utilização de containers como estande para exposição é autorizada, seguindo todas as normas exigidas no evento, como altura limite e 50% de visibilidade. A entrada deste deve ocorrer impreterivelmente junto a entrada de máquina, no primeiro dia e horário de montagem, finalizando também o posicionamento do container.

5.5 ESTRUTURA AÉREA

É permitido o uso do espaço aéreo do pavilhão para instalação de cabos para fixação das testeiras, até a altura limite de 5.00m para estandes térreos desde que respeitados os recuos dos vizinhos.

ALTURA (A PARTIR DO PISO DO PAVILHÃO)	RECUO MÍNIMO (SOMENTE VIZINHOS)
Até 5,00m	1,00m



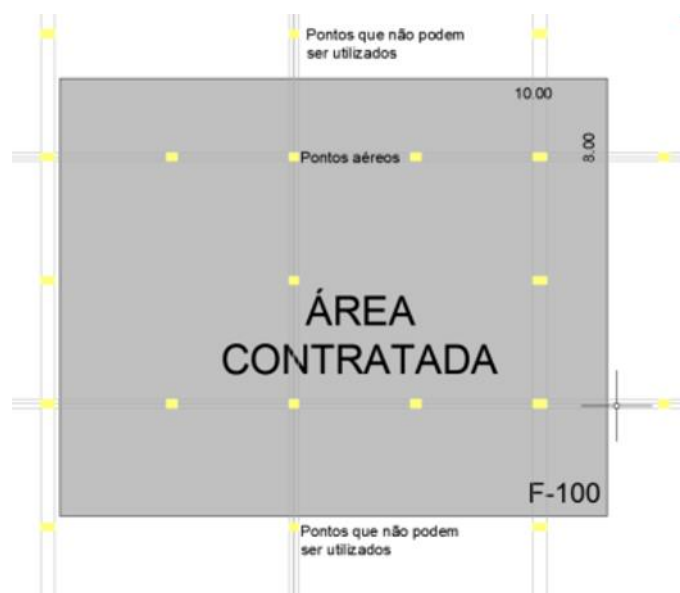
Para estandes que possuírem estruturas suspensas (aérea) poderão elevar somente esta estrutura à 5,00m. Demais paredes deverão seguir a altura limite de 4,50m, respeitando os devidos recuos.

Faça o download do arquivo (Passo a Passo São Paulo Expo - 2026) no Portal do Cliente, clicando em “downloads de documentos”. Nele estão descritos os procedimentos e normas para estrutura aérea do pavilhão.

- O valor cobrado é por ponto fixado na estrutura metálica do pavilhão;
- A capacidade máxima da carga são 50kg por ponto nó.

Para utilização de cabos aéreos, será permitido apenas os cabos que estarão dentro do limite de área contratada, não sendo possível a utilização dos pontos que estão nas ruas. Orientamos que antes da elaboração do projeto, solicite a planta técnica da malha aérea da área contratada para dimensionar os cabos dentro da área de exposição.

Exemplo:



O espaço aéreo acima da altura limite de montagem será utilizado para ações de merchandising adquiridas junto à organização do evento.

5.6 VISIBILIDADE

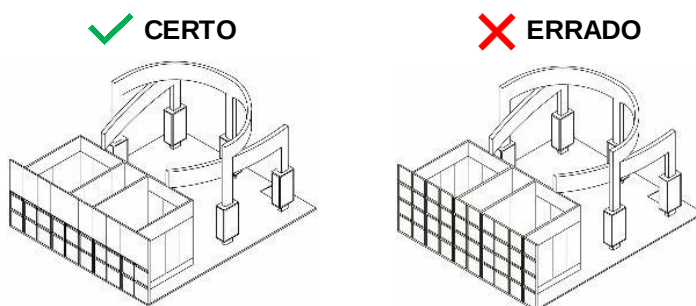
Os estandes não poderão, em hipótese alguma, obstruir a visibilidade de qualquer lateral em sua totalidade que estejam voltadas as vias de circulação. É obrigatório a abertura de 30% da metragem linear de cada lateral. No local de abertura serão aceitos vidros/vitrines. Paredes de vidro ou material similar que possuam transparência total, devem ter a sinalização de segurança.

IMPORTANTE: Para todos os estandes nas configurações só frente, esquinas e ponta de ilha é obrigatória a construção de paredes para divisão de sua área. Lembrando também que na parte posterior da parede, caso o seu vizinho esteja com a altura padrão (2,20m), é obrigatório fazer o acabamento neutro (cor branca) no mesmo nível de qualidade até a altura limite construída.

5.7 PAREDES DIVISÓRIAS E ACABAMENTOS

É obrigatória a construção de paredes divisórias nos limites de sua área (porém, dentro dela) com as áreas vizinhas. A altura mínima deve ser de **2,20m**, a partir do piso do pavilhão, até a altura máxima de 4,50m, respeitando o recuo da respectiva altura em todo o perímetro do estande.

EXEMPLO



IMPORTANTE: Hidrantes e qualquer outro equipamento de combate a incêndio que estiverem dentro da área do estande deverão ter fácil acesso, estarem visíveis e bem-sinalizados.

5.8 PAREDES DE VIDRO

Todas as paredes em vidro devem ser construídas em vidro temperado ou laminado, respeitando a tabela de recuos imposta pela Informa Markets Latam.

Os painéis deverão estar sinalizados com fita de segurança (adesivo, grafismo, logotipo etc.) durante os períodos de montagem e desmontagem, a fim de evitar acidentes. Devem ser observadas as exigências legais, normas do Corpo de Bombeiros e as normas NBR nº 7.199, 14.697 e 14.698 da ABNT. A utilização de painéis de vidro obriga a apresentação de A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou R.R.T. (Registro de Responsabilidade Técnica) e apresentação de atestado de fabricação (certificação do material).

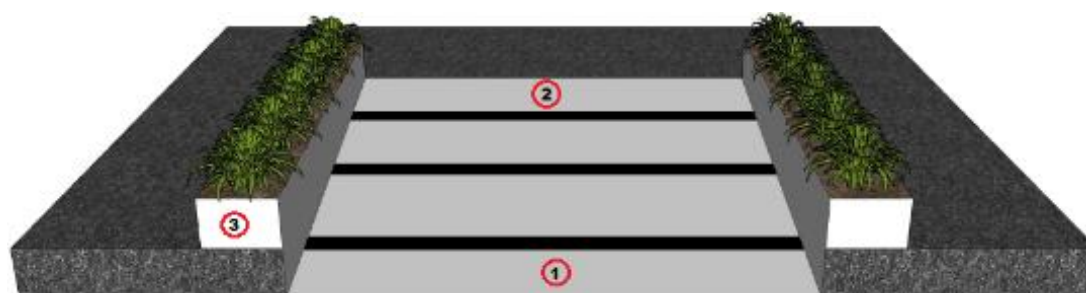
5.9 PISO DO ESTANDE

A elevação do piso do estande é opcional. Quando o piso for elevado, é obrigatória a construção de rampa de acesso para deficientes físicos, independentemente de sua metragem.

Estandes com desníveis de até 20cm devem possuir rampa de acesso com inclinação entre 8,33% e 10%. As rampas devem ser chanfradas em suas laterais, sendo admitido largura mínima de 1,20m, com vão livre para a passagem do cadeirante de 80cm de largura.

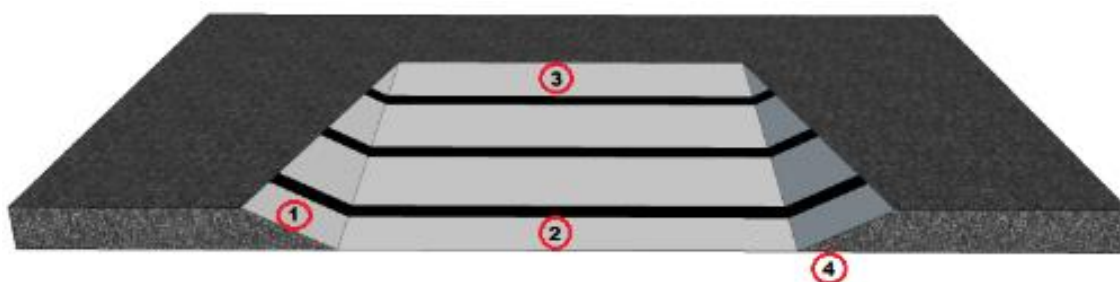
A área de cada estande será demarcada e identificada no piso do pavilhão. É de responsabilidade do expositor/montador solicitar auxílio à Equipe Operacional para solucionar quaisquer dúvidas referentes à área locada.

Exemplo 1:



- 1 - INCLINAÇÃO ENTRE 8,33% E 10%
- 2 - VÃO LIVRE DE PASSAGEM MÍNIMO 0,80m
- 3 - BARREIRA LATERAL EM TODO O COMPRIMENTO DA RAMPA COM MÍNIMO DE 0,10m LARG x 0,15m ALT

Exemplo 2:



- 1 E 2 - INCLINAÇÃO ENTRE 8,33% E 10%
- 3 - VÃO LIVRE DE PASSAGEM MÍNIMO 0,80m
- 4 - LARGURA MÍNIMA DA RAMPA 1,20m (VÃO + CHANFRO)

A equipe Operacional do evento não se responsabilizará por quaisquer desníveis no piso ou qualquer problema relacionado pela não utilização de piso elevado.

IMPORTANTE: Para todo estande com piso elevado acima de 0,50 m de altura, a partir do piso do pavilhão, é obrigatório apresentar uma A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) /R.R.T. (Registro de Responsabilidade Técnica) assinada por um profissional cadastrado pelos órgãos CAU/ CREA do Estado de São Paulo, devidamente quitada, e cálculo estrutural do referido projeto, em duas vias.

5.10 PISO DO PAVILHÃO

Em hipótese alguma, o piso do pavilhão poderá ser demarcado, furado ou pintado pelo expositor e/ou montador, nem mesmo para exposição de equipamentos. É necessário revestir o piso do pavilhão com material próprio e adequado à sua proteção. Caso aconteça a infração, será aplicada penalidade financeira e o valor será determinado pelo São Paulo Expo.

5.11 TIPOS DE FITA ADESIVA PERMITIDAS

Quando o expositor e/ou a montadora for utilizar carpete e/ou forração direto no piso do pavilhão, será OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DOS SEGUINTE TIPOS DE FITA DUPLA FACE DE FÁCIL REMOÇÃO:

- Dupla Face 3M SCOTCH – Ref. 4880.
- Adere Dupla Face de Papel CARPEFIX – Ref. 462/ 40g/m².

É expressamente proibida a utilização de cola e/ou outro derivado abrasivo “colante” diretamente no piso.

Atenção: As fitas adesivas de dupla face possuem um grau de adesão diferente conforme o lado aplicado, verificar no rótulo da fita antes da aplicação. A aplicação de forma errada pode dificultar a retirada dela no período de desmontagem. Veja exemplo segundo a fabricante ADERE: “Média adesão no lado externo e alta adesão no lado interno”. É de responsabilidade da montadora a retirada integral dos resíduos de fita da área de montagem.

5.12 MONTAGEM DE ESTANDES COM MEZANINO

Seguindo diretrizes relacionadas à segurança e à sustentabilidade, **NÃO** será permitida a construção de mezanino.

5.13 PROJEÇÃO HORIZONTAL DO ESTANDE

A projeção horizontal de qualquer elemento de montagem ou de produtos expostos deverá obrigatoriamente estar dentro dos limites da área locada. Não serão permitidas projeções que ocupem os estandes vizinhos ou áreas de circulação.

5.14 PROJEÇÃO DAS TESTEIRAS

Não poderão ser instaladas testeiras elevadas projetadas para fora dos limites da área, exceto spots de iluminação, desde que estejam com a altura mínima superior a **2,80m**. A identificação dos estandes somente poderá ser feita para as faces voltadas para as ruas. Não serão permitidas testeiras voltadas para os estandes vizinhos.

5.15 UTILIZAÇÃO DE SAPÊ, LYCRA E TECIDOS DECORATIVOS

Sapê, lycra e tecidos decorativos devem obrigatoriamente apresentar laudo de aplicação de produto antichamas (IGNIFUGAÇÃO). Esses materiais devem obrigatoriamente ser acompanhados com o número de extintores de incêndio em quantidade adequada, a critério da Informa Markets Latam e/ou brigada de incêndio oficial. O material poderá passar por um teste antichamas e terá horário determinado de entrada no pavilhão. A apresentação do laudo e A.R.T./R.R.T. da aplicação do produto antichamas deverá ser entregue à Brigada de Bombeiros do evento durante o período de montagem.

5.16 AUDITÓRIOS OU SALAS DE PROJEÇÃO

Nos ambientes que caracterizem auditórios ou salas de projeção ou ainda ambientes fechados e/ou escuros, deve ser prevista a instalação de luzes de emergência, acústica condizente com a atividade, sinalização das saídas de emergência, placas de indicação de lotação máxima e demais equipamentos de segurança que se façam necessários. A Informa Markets Latam poderá exigir a instalação de equipamentos de segurança complementares e ainda interditar o ambiente que estiver em falta com algum destes itens de segurança obrigatórios.

5.17 ILUMINAÇÃO EXTERNA, ARANDELAS, HOLOFOTES EXTERNOS DOS ESTANDES

Toda e qualquer iluminação na parte externa do estande deverá estar protegida, evitando o acesso de pessoas. Arandelas e holofotes externos devem estar acima de 2,80m ou isolados e protegidos do acesso de visitantes. Toda iluminação do estande deverá ser autossuficiente, não devendo o expositor/montador “contar” com a iluminação geral do pavilhão. O expositor/montador deverá tomar o cuidado necessário para que essa iluminação não prejudique os estandes vizinhos (holofotes etc.) e tampouco os visitantes.

A Informa Markets Latam reserva-se no direito de interditar o estande até que sejam atendidas as solicitações de proteção ou retirada dos equipamentos impróprios.

5.18 CONSTRUÇÕES EM ALVENARIA

É vetada toda e qualquer construção (pisos e paredes) em alvenaria, material similar, concreto armado e não armado. Caso a construção em alvenaria seja imprescindível, será necessária a prévia aprovação da Informa Markets Latam antes de iniciar o projeto do estande. Se aprovada, antes de iniciar a construção do estande, **será obrigatório revestir o piso do pavilhão com material próprio e adequado à sua proteção.**

5.19 CABOS

Não é permitida a passagem de cabos ou quaisquer elementos de ligação que cortem ruas, áreas comuns ou estandes vizinhos. Essas necessidades, se ocorrerem, deverão ser previstas com antecedência e resolvidas junto à Informa Markets Latam. É obrigatória a utilização de cabo não propagador de chamas e com dupla isolamento mecânica (tipo PP). Em caso de dúvida, consulte a NBR 5.410. Todo estande deverá obrigatoriamente ser aterrado.

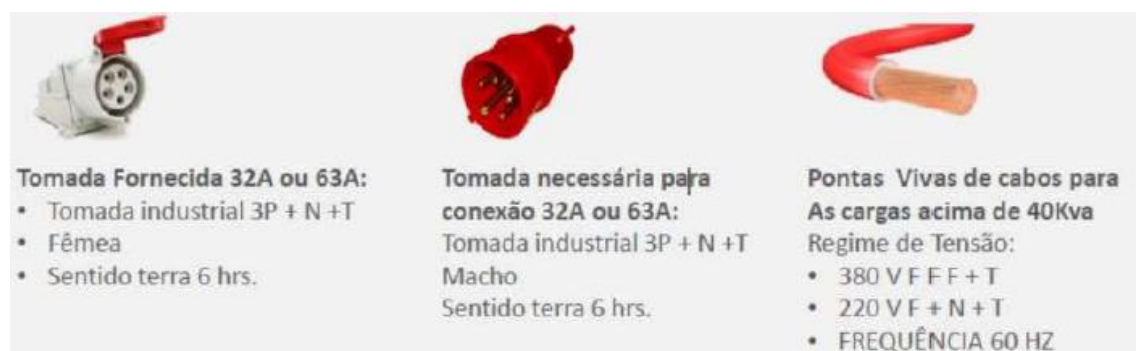
5.20 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PAVILHÃO

As bitolas dos cabos e capacidade das tomadas fornecidas para os estandes serão dimensionadas conforme tabela abaixo:

Potência Solicitada (Kva)	Corrente Elétrica Máxima (A)	Cabo (Tipo PP)	Tomada (Tipo Industrial - Fêmea - Terra 6hs)
0 a 21	32	6 mm	32 A
22 a 44	61	16 mm	63 A
Acima de 44	A distribuição elétrica será estudada pontualmente.		Ponta Viva

De acordo com Norma Regulamentadora NR-10 (art. 10.5.1, itens “a” e “c”), segue procedimento a ser adotado ao energizar quadros de distribuição implantados em instalações elétricas provisórias. Antes de energizar o estande é necessário que o disjuntor geral do circuito principal esteja desarmado. Após confirmação do disjuntor desarmado, efetuar o teste de tensão no quadro geral do estande e nos demais circuitos de distribuição do mesmo, independentemente da ligação disponibilizada pelo pavilhão no estande (Steck ou Ponta Viva).

Esse teste é usual e normativo conforme citado acima nos artigos da NR-10, isso é efetuado para que não ocorra nenhum tipo de problema assim que o estande seja energizado, provocando queima de equipamentos e possíveis acidentes às pessoas envolvidas na montagem. Portanto, é de responsabilidade da montadora efetuar o teste de tensão dos quadros gerais antes de energizar o estande.



O ATERRAMENTO DE CADA ESTANDE É OBRIGATÓRIO CONFORME NR 3410.

O São Paulo Expo somente fornece o ponto.

A distribuição elétrica, quadro de energia e tomadas são de responsabilidade do expositor.

5.21 APARELHOS ELÉTRICOS

Aparelhos elétricos são amplamente utilizados na montagem e desmontagem dos estandes. O contato direto com materiais elétricos pode causar ferimentos graves ou fatais. Para evitar acidentes, a devida atenção deve ser dada à segurança no uso da energia elétrica.

Seguem algumas medidas básicas de segurança para o uso da eletricidade:

- Verifique todos os aparelhos elétricos antes da utilização. Repare ou substitua as peças danificadas ou com defeito;
- Se o dispositivo de proteção dos equipamentos elétricos (fusível ou disjuntor) apresentar qualquer falha, é necessário verificar o problema imediatamente e corrigi-lo antes de voltar a utilizar os equipamentos;
- Todos os soquetes e plugues devem ser adequados e as conexões de cabos elétricos devem ser adequadamente protegidas;
- Evite sobrecarregar tomadas elétricas;
- Todo o trabalho elétrico deve ser realizado por um eletricista.

5.22 UTILIZAÇÃO DE TRANSFORMADOR

Deverá ser informado a carga e o consumo do transformador utilizado e não a carga do equipamento que deverá ser compatível com o disjuntor utilizado no quadro principal do estande, e sua corrente de pico não poderá ultrapassar a capacidade do disjuntor do barramento (120A).

Caso o transformador tenha corrente de pico maior que 120A, contatar o responsável técnico do pavilhão São Paulo Expo através do e-mail operacoessp@glbr.com.br

5.23 UTILIZAÇÃO DE EPI E EPC

De acordo com a norma regulamentadora nº 6 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) a Informa Markets Latam determina que: é obrigatório o uso de EPI – Equipamento de Proteção Individual e EPC – Equipamento de Proteção Coletiva, específico para o desenvolvimento de cada função.

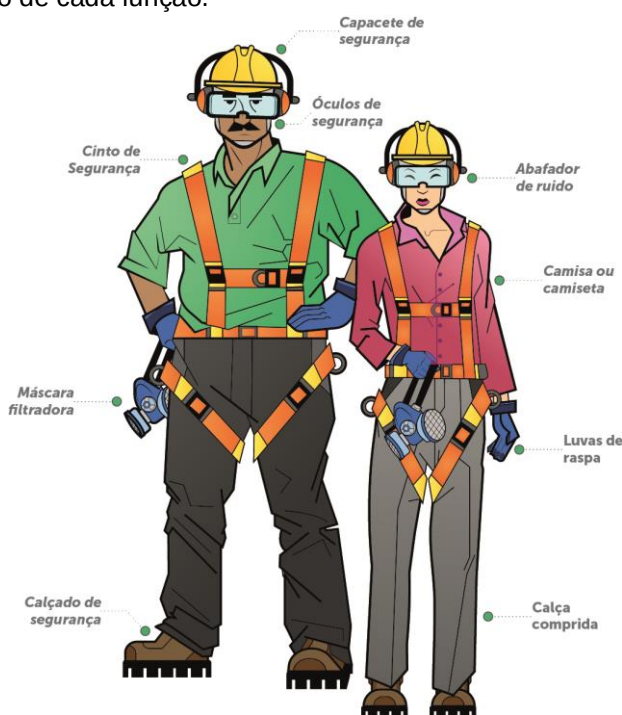
Conforme o Art. 157 da CLT cabe às empresas:

- I. Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho;
- II. Instruir o empregado, através de ordens de serviço, quanto às precauções a serem tomadas no sentido de evitar acidentes do trabalho ou doenças profissionais.

É proibida a entrada de menores de 18 anos dentro do pavilhão durante o período de montagem e desmontagem dos estandes mesmo que acompanhados por um responsável legal.

No desenvolvimento de serviços em instalações elétricas e em suas proximidades devem ser previstos e adotados equipamentos de proteção coletiva.

Equipamento de Proteção Coletiva – EPC é todo dispositivo, sistema, por meio fixo ou móvel que tem como finalidade a preservação da integridade física e a saúde dos trabalhadores usuários e terceiros.



São exemplos de EPC:

- Sinalização de Segurança;
- Proteção de partes móveis de máquinas e equipamentos;
- Corrimão de escadas;
- Capelas químicas etc.

Lembramos que o Ministério Público do Trabalho e Emprego fiscaliza o evento, e todos os envolvidos devem cumprir a legislação trabalhista e utilizar os EPIs de acordo com cada NR.



Não será permitido o uso de sandálias, chinelos, tamancos ou qualquer tipo de sapato aberto dentro do parque de exposição, bem como a circulação de pessoas trajando bermudas, saias, calças capri, camiseta regata ou sem camisa.

5.24 VIAS DE CIRCULAÇÃO

As vias de circulação e os estandes vizinhos não poderão ser utilizados para a colocação de materiais, ferramentas, sacos de lixo e produtos a serem instalados no estande. Toda a operação deverá ser realizada exclusivamente dentro dos limites do estande do expositor.

Caso haja necessidade de deixar qualquer material, temporariamente, nas vias de circulação, a empresa montadora terá que deixar uma área livre de 1m de largura para a circulação de carrinhos e passagem rápida de equipamentos de emergência, equipes de resgate, socorro, brigadas de incêndio e bombeiros.

5.25 AR-CONDICIONADO

O SÃO PAULO EXPO - EXHIBITION & CONVENTION CENTER possui sistema de climatização. Não será permitida a utilização de máquinas de ar-condicionado no interior dos estandes.

5.26 APLICAÇÃO DAS PASSADEIRAS NAS ÁREAS COMUNS

As passareiras (carpetes) serão colocadas no decorrer do dia da decoração dos estandes (data e horário no item “1.11 - DECORAÇÕES FINAIS E LIMPEZA DO ESTANDE”), sendo que a partir da data e horário definidos, a entrada de todo e qualquer equipamento de montagem ou exposição deverá ser efetuada de forma a não danificar as passareiras já instaladas. Qualquer avaria ou danos causados nas passareiras serão de inteira responsabilidade do expositor, que deverá ressarcir à Informa Markets Latam os valores referentes à troca e reinstalação do rolo de passareira danificado.

5.27 ENTRADA DE MERCADORIAS

Toda mercadoria terá livre entrada no pavilhão. É responsabilidade exclusiva do expositor cumprir toda e qualquer exigência legal relativa ao procedimento de remessa de mercadorias, produtos, equipamentos e/ou utensílios. Consulte o capítulo “11.1 - PROCEDIMENTOS FISCAIS”.

IMPORTANTE: A Informa Markets Latam não se responsabiliza pelo recebimento das mercadorias e não disponibiliza qualquer tipo de depósito no pavilhão para acomodação de produtos e equipamentos do expositor, ficando isenta também de quaisquer responsabilidades por danos, avarias, prejuízos, roubos ou furtos de qualquer natureza.

É de responsabilidade do expositor providenciar o local para acomodar seus materiais e pertences e manter um funcionário responsável para recebimento de equipamentos e/ou produtos.

No dia 18 de maio será permitido somente a decoração dos stands e entrada de materiais em mãos ou por meio de carrinhos com pneu de borracha pneumático.

5.28 DESMONTAGEM

A desmontagem da Brazil Windpower 2026 funcionará da seguinte forma:

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Desmontagem	29 de Outubro de 2026	20h00 Saída de material na mão 21h00 Saída de materiais com carrinho 22h00 Início da desmontagem
Desmontagem	30 de Outubro de 2026	Encerramento da desmontagem 16h00

Solicitamos aos expositores que mantenham em seu stand, no período de desmontagem, um funcionário responsável até a total retirada de seus equipamentos e/ou produtos, pois a Informa Markets Latam não se responsabiliza por desaparecimentos, danos e/ou furtos que porventura venham a ocorrer.

A Informa Markets Latam está isenta de quaisquer responsabilidades por danos, avarias, prejuízos, roubos ou furtos de qualquer natureza.

ATENÇÃO: A Organização não guarda qualquer material após o término da desmontagem.

A área locada deverá ser restituída à Informa Markets Latam, limpa e desimpedida, sem quaisquer materiais, sejam eles da empresa expositora ou da empresa montadora no dia 30 de outubro, até as 16h.

Os materiais, equipamentos e produtos eventualmente remanescentes no pavilhão após o término do período de desmontagem serão retirados pela Informa Markets Latam, que cobrará do expositor os custos decorrentes desta operação e ainda executará o Termo de Responsabilidade.

IMPORTANTE: Solicitamos a todos os expositores que manipulam óleo e/ou tintas durante a realização do evento que, antes da retirada dos equipamentos, providenciem a limpeza e devida proteção para que não causem manchas no piso do pavilhão. Fica também sob responsabilidade da montadora a retirada total das fitas adesivas aplicadas na área montada. As empresas que não adotarem esta medida poderão ser multadas de acordo com o dano verificado. É de suma importância orientar o técnico responsável.

OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE EPI DURANTE TODO O PERÍODO DE MONTAGEM, DECORAÇÃO E DESMONTAGEM.

6 BETTER STANDS: COMO CONSTRUIR SEU ESTANDE SUSTETÁVEL: DICAS E BOAS PRÁTICAS



Criado pela Informa Markets em 2019, o Better Stands é um programa global que visa zerar a geração de resíduos dos estandes.

Para isso, incentivamos expositores e montadoras a substituírem os **estandes descartados** (de uso único) por **estandes reutilizados**, reduzindo significativamente o impacto ambiental.

Por que aderir ao Better Stands?

Os estandes descartados equivalem a mais de 60% dos resíduos produzidos nos eventos, gerando problemas ambientais significativos. O Better Stands foi criado para resolver esse problema, buscando transformar os eventos em exemplos de sustentabilidade e segurança.

Benefícios do Better Stands



Impacto ambiental positivo

Redução do desperdício de materiais



Redução de custos

Possibilidade de redução de custos de projeto e construção



Divulgação da marca de sua empresa

Promoção da marca de sua empresa de maneira positiva



Otimize tempo e aumente a produtividade

Economia de tempo na construção, montagem e desmontagem



Segurança de todos

Aumento da segurança para montadoras, expositores e visitantes nos eventos



Superior qualidade e longa durabilidade

Investimento em estandes de alta qualidade e durabilidade

O que faz um estande ser sustentável?

Todos os estandes são classificados em 3 níveis: Better Stands Bronze, Silver (Prata) ou Gold (Ouro), de acordo com o uso de materiais **reutilizados** e **reciclados**.

Todos os itens de um nível devem ser reutilizados em outros eventos. Apenas nos 2 itens do nível ouro (9 e 10) é permitida a reciclagem para alcançar essa classificação. Se algum dos itens do nível Bronze não for reutilizado, o estande é classificado como descartado (*in progress*).



	Categoria	Itens	em progresso	BETTER STANDS BRONZE by NZCE	BETTER STANDS SILVER by NZCE	BETTER STANDS GOLD by NZCE
Reutilizado	1. Estrutura e paredes do estande	Estrutura ou armação do estande, paredes, painéis para salas de reuniões, pano de fundo.	×	✓	✓	✓
	2. Plataforma ou piso elevado	Estrutura do piso (excluindo revestimento, por exemplo, carpete).	×	✓	✓	✓
	3. Mobília e equipamentos	Vitrines, balcões, cadeiras, mesas, sofá, mesa de café, armário, suporte para panfletos, paredes de LED, TV, equipamentos de áudio e vídeo, etc.	×	✓	✓	✓
	4. Iluminação	Todo tipo de iluminação no estande e dentro das vitrines.	×	✓	✓	✓
	5. Testeira e sinalização frontal	Testeira e sinalização frontal, como logo tridimensional da empresa no topo da estrutura do estande.	×	×	✓	✓
	6. Estrutura aérea	Qualquer estrutura aérea, incluindo pórticos de iluminação ou outros elementos aéreos.	×	×	✓	✓
	7. Teto	Qualquer tipo de teto, por exemplo, teto de tecido, tetos sólidos para iluminação ou suporte do estande.	×	×	✓	✓
	8. Displays de exibição	Vitrines de exibição de produtos embutidas ou destacáveis, caixas de luz, etc.	×	×	✓	✓
Reutilizado ou reciclado	9. Revestimento de piso	Carpete, azulejos para piso, revestimentos de HDF (<i>High Density Fibreboard</i>), piso vinílico, etc.	×	×	×	✓
	10. Gráficos e itens decorativos	Elementos gráficos do estande que são montados na parede ou apoiados no chão (não suspensos) e quaisquer outros itens decorativos como plantas e flores, modelos e ornamentos.	×	×	×	✓

Quem pode participar?

Todos os expositores e montadoras que participam dos eventos da Informa Markets têm seus estandes **automaticamente avaliados**.

Etapas da avaliação**01 » 02 » 03 » 04 » 05****PRÉ-EVENTO****MONTAGEM****EVENTO****DESMONTAGEM****CLASSIFICAÇÃO****[formulário online](#)**

(auto-avaliação montadora)

Após a desmontagem, caso queira conhecer a classificação de seu estande, envie um e-mail informando o **nome do evento** e **nome do expositor** para betterstands_br@informa.com

Acesse o site do Better Stands para mais informações <http://www.informamarkets.com.br/betterstands>

7 NORMAS REGULAMENTADORAS

As Normas Regulamentadoras - NR têm o princípio de regulamentar e fornecer orientações sobre os procedimentos obrigatórios relacionados à segurança e medicina do trabalho no Brasil. As Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, foram aprovadas pela Portaria N.º 3.214, 08 de junho de 1978 e são de observância obrigatória por todas as empresas brasileiras regidas pela CLT.

No decorrer da montagem e desmontagem do estande devem ser atendidos os requisitos constantes nas NR, entre outras:

NR 06 – Equipamento de Proteção Individual

NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais

NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

NR 35 – Trabalho em Altura

Para realização dos trabalhos em altura e eletricidade, os treinamentos especificados nas referidas NRS, serão requisitos para liberação dos respectivos trabalhos. A Informa Markets Latam desenvolverá sistema de identificação dos montadores através do uso de pulseira para cada tipo de trabalho, que deverá ser usada em todo período de montagem e desmontagem.

Os certificados de treinamento para uso de equipamentos de guindar (NR 11), plataformas de trabalho aéreo (NR 18), deve ser verificado junto ao prestador de serviço contratado pela montadora e expositor, sendo solicitado pela Informa Markets Latam.

Para mais informações e conhecimento de todas as normas, acesse: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>

7.1 NR – 12 – SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

O expositor, Informa Markets Latam e prestadores de serviços deverão cumprir com todas as Normas Regulamentadoras, Convenções, Decretos, Instruções Normativas, Leis e Portarias aplicadas a Segurança e Saúde do Trabalho.

No tocante à Segurança do Trabalho em Máquinas e Equipamentos relacionado a este evento, observamos a atenção em todas as Normas Reguladoras e demais legislações, especialmente à **NR-12 – SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**.

O conteúdo completo de todas as legislações relacionadas ao Ministério do Trabalho e Emprego pode ser acessado no seguinte link: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-12-atualizada-2022-1.pdf>

Além das Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho e Emprego, o expositor deve observar os conceitos fundamentais e princípios gerais de projeto, relacionados à Segurança de Máquinas, estabelecidos pela “ABNT” em conformidade com o Comitê Brasileiro de Máquinas e Equipamentos Mecânicos e o Comitê Setorial MERCOSUL de Máquinas e Equipamentos Mecânicos.

Recomendamos ainda que as máquinas estejam em consonância, entre outras, com as seguintes Normas Técnicas Brasileiras:

Nº	Título	Data
ABNT NBR 13759:1996	Segurança de máquinas - Equipamentos de parada de emergência - Aspectos funcionais - Princípios para projeto	30/12/1996
ABNT NBR 13970:1997	Segurança de máquinas - Temperatura de superfícies acessíveis - Dados ergonômicos para estabelecer os valores limites de temperatura de superfícies aquecidas	30/09/1997
ABNT NBR 14009:1997	Segurança de máquinas - Princípios para apreciação de riscos	30/11/1997
ABNT NBR 14152:1998	Segurança de máquinas - Dispositivos de comando bimanuais - Aspectos funcionais e princípios para projeto	30/07/1998
ABNT NBR 14153:1998	Segurança de máquinas - Partes de sistemas de comando relacionadas à segurança - Princípios gerais para projeto / ISO 13849-1:2006, Safety of machinery - Safety - related parts of control systems - Part 1: General principles for design	30/07/1998
ABNT NBR 14154:1998	Segurança de máquinas - Prevenção de partida inesperada	30/07/1998
ABNT NBR 14191-1:1998	Segurança de máquinas - Redução dos riscos à saúde resultantes de substâncias perigosas emitidas por máquinas	30/10/1998
ABNT NBR NM 213-1:2000	Segurança de máquinas - Conceitos fundamentais, princípios gerais de projeto - Parte 1: Terminologia básica e metodologia	30/01/2000
ABNT NBR NM 213-2:2000	Segurança de máquinas - Conceitos fundamentais, princípios gerais de projeto - Parte 2: Princípios técnicos e especialização e especificações	30/01/2000
ABNT NBR NM 272:2002	Segurança de máquinas - Proteções - Requisitos gerais para o projeto e construção de proteções fixas e móveis	30/07/2002
ABNT NBR NM 273:2002	Segurança de máquinas - Dispositivos de intertravamento associados a proteções - Princípios para projeto e seleção	30/07/2002
ABNT NBR NM ISO 13852:2003	Segurança de máquinas - Distâncias de segurança para impedir o acesso a zonas de perigo pelos membros superiores	30/05/2003
ABNT NBR NM ISO 13853:2003	Segurança de máquinas - Distâncias de segurança para impedir o acesso a zonas de perigo pelos membros inferiores	30/11/2003
ABNT NBR NM ISO 13854:2003	Segurança de máquinas - Folgas mínimas para evitar esmagamento de partes do corpo humano	30/05/2003
ABNT NBR 13930:2008	Prensas mecânicas - Requisitos de segurança	18/08/2008

Desde 11 de junho de 2010 está proibida a fabricação, importação e comercialização de máquinas e equipamentos que possuem motores elétricos de indução rotor gaiola de esquilo entre 1 cv a 250 cv, que não atendam os requisitos de alto rendimento.

A etiquetagem dos motores com as características acima é obrigatória, devendo obrigatoriamente atender aos requisitos de avaliação de conformidade do INMETRO.

Importante salientar que, a utilização das máquinas e equipamentos que não atendam às exigências do INMETRO, estarão sujeitos à fiscalização, bem como multa e/ou apreensão.

As portarias que regulamentam a questão dos motores elétricos são:

- **Portaria INMETRO nº 243, de 04 de setembro de 2009**
<http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC001485.pdf>
- **Portaria nº 488, de 08 de dezembro de 2010**
<http://www.inmetro.gov.br/legislacao/rtac/pdf/RTAC001643.pdf>

Alertamos que os auditores fiscais do trabalho realizarão, no decorrer da feira, inspeções nas máquinas e equipamentos expostos. Se houver necessidade de remoção de dispositivos de segurança para melhor exibição dos produtos, sugerimos que o dispositivo também seja exposto e que seja evidenciado com avisos aos visitantes o fato da máquina estar sem eles, ainda que não seja colocada em funcionamento nessas condições.

7.2 UTILIZAÇÃO DE ESCADAS

É comum durante o período de montagem e desmontagem a utilização de escadas no interior do pavilhão. São necessários alguns cuidados para manter a segurança do trabalhador que a utiliza:

- Escolher o tipo adequado de escada para o trabalho;
- Utilizar apenas escadas de boa qualidade e em perfeito estado;
- Manter os três pontos de equilíbrio antes de iniciar a utilização;
- Se necessário, receber o auxílio de uma pessoa para proteger e prestar a assistência necessária;
- Usar a escada para trabalhos leves e de curta duração. Não sobrecarregar a escada;
- Não trabalhar no degrau da escada quando estiver acima de 2,00m de altura, caso necessário deverá, obrigatoriamente, utilizar o cinto de proteção;
- Não posicionar a escada em superfícies irregulares, inclinadas ou sobre materiais soltos;
- Fornecer informações, instruções adequadas, treinamento e supervisão para os usuários;
- O piso de trabalho dos andaimes deve ter forração completa, ser antiderrapante, nivelado e fixado ou travado de modo seguro e resistente;
- Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo perímetro, com exceção do lado da face de trabalho;
- O acesso aos andaimes deve ser feito de maneira segura por escada incorporada à sua estrutura;
- É proibido o deslocamento das estruturas dos andaimes com trabalhadores sobre eles;
- As torres de andaimes não podem exceder, em altura, quatro vezes a menor dimensão da base de apoio, quando não estaiadas;
- Os rodízios dos andaimes devem ser providos de travas, de modo a evitar deslocamentos acidentais.

8 SEGURANÇA NO EVENTO

O evento possui uma equipe de segurança nas áreas comuns, e em seus controles de acesso disponíveis durante o período integral de montagem, realização e desmontagem.

É responsabilidade de cada expositor providenciar segurança para seu estande, objetos e equipamentos expostos durante a montagem, realização e desmontagem.



ATENÇÃO: Recomendamos redobrar a atenção a todos os seus objetos pessoais enquanto estiver no pavilhão, especialmente notebooks, tablets, câmeras digitais e celulares. Mantenha-os sob sua observação constante ou em local seguro. A Informa Markets Latam não se responsabilizará pela incidência de furtos. Fique atento e evite transtornos.

Evite também a contratação de empresas clandestinas, bem como de pessoas desqualificadas para o exercício da profissão de segurança, e até mesmo de empresas autorizadas, mas que estejam em situação irregular perante a Delegacia de Controle de Segurança Privada.

Cabe ao expositor o isolamento e segurança de seu estande durante a montagem, decoração, realização e desmontagem do evento. A Informa Markets Latam do evento não se responsabilizará por perdas, danos, roubos, avarias ou extravios de qualquer natureza durante o período de montagem, realização do evento e desmontagem, devendo cada Expositor providenciar a guarda e vigilância dos seus produtos e equipamentos. Após o encerramento das atividades (verifique o período no item “1.11 - DIAS E HORÁRIOS DO CAEX” deste manual), todos os participantes, expositores e demais prestadores de serviço deverão sair do pavilhão, permanecendo apenas os seguranças que prestam serviço para a empresa expositora, e o staff da Informa Markets Latam.

A empresa expositora poderá contratar o segurança do fornecedor de sua confiança, desde que o prestador de serviço forneça a documentação necessária solicitada no item “4.5 - CREDENCIAL DE SEGURANÇA” deste manual.

DICAS DE SEGURANÇA NO EVENTO:

- Para pedir informações ou auxílio, procure sempre alguém com o crachá de organização do evento ou com crachá de fornecedor oficial;
- Não se descuide de seus pertences. Cuidado com pessoas que se aproximam de forma suspeita apenas provocar sua distração;
- Não deixe sua carteira, celular ou outros pertences sobre a mesa se você precisar se ausentar temporariamente;
- Carregue filmadoras, notebooks, celulares ou outros aparelhos eletrônicos em local seguro;
- Guarde os seus pertences pessoais em um local seguro;
- Como sugestão, tenha um mini depósito em seu estande, com chave, para guarda dos pertences de sua equipe e deixe apenas uma pessoa com a guarda dessa chave.

NO CASO DE NOTEBOOKS E CELULARES:

- Sempre faça seguro e backup;
- Mantenha a tela fora do alcance de curiosos;
- Oba, Wi-Fi grátis!? Tome cuidado com redes abertas;
- Utilize senhas seguras bloqueá-los;
- Instale uma VPN, principalmente se o notebook for usado para fins profissionais.

Caso aconteça alguma ocorrência, e precise de apoio, por favor procure pelo CAEX – Central de Atendimento ao Expositor, você será atendido pela organização, junto ao supervisor de segurança do evento. A equipe te auxiliará a fazer o boletim de ocorrência, relatando todos os objetos perdidos ou roubados, através do link abaixo, ou na delegacia mais próxima ao evento:

<https://www.delegaciaeletronica.policiacivil.sp.gov.br/spp-de-cidadao/home>

Os estrangeiros, no caso de passaporte quando houver perda ou roubo, deverão procurar o serviço consular de seu país para obter novo passaporte. Ao perder cartões de crédito, comunique imediatamente o seu banco administrador.

SEGURANÇA E EMERGÊNCIA

Procure sempre ter estes números ao seu alcance:

- Trânsito - CET – 156
- Corpo de Bombeiros – 193
- Defesa Civil – 199
- Delegacias especializadas no Atendimento à Mulher – 180
- Disque- Denúncia – 181 ou 0800-156315
- Informações DDI 0800 777 1515
- Ouvidoria do Município de São Paulo – 0800 17 5717
- Polícia Civil – 197
- Polícia Militar – 190
- Polícia Rodoviária Federal – 191
- SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – 192
- Turismo Sustentável e Infância – Disque e Denuncie a exploração sexual de crianças e adolescentes - 100



9 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 PRONTO ATENDIMENTO

O serviço de pronto atendimento estará em operação nos horários compatíveis com os períodos de montagem, realização e desmontagem dispostos neste manual.



Caso haja necessidade de trabalho após o período divulgado neste manual, haverá cobrança. O responsável deverá comparecer ao CAEX – Central de Atendimento ao Expositor, para efetuar o pagamento imediato.

ATENÇÃO: A entrega de mercadoria ou permanência no pavilhão após o horário divulgado pela Organização do evento será possível somente com autorização prévia da Equipe Operacional, desde que o serviço médico esteja disponível no local.

9.2 TELEFONIA E INTERNET

Para eventos realizados no São Paulo Expo, a Hipernet disponibiliza serviços de locação de linhas diretas e internet via cabo aéreo configurado com a velocidade solicitada. O período de locação será contado a partir da data de instalação. O cabeamento interno e instalação de roteador são de total responsabilidade do expositor.

Contato

Telefone: +55 (11) 3077-5500

E-mail: feirasspo@hthnet.net

9.3 SEGURO

Participar de um evento é uma grande oportunidade para fortalecer sua marca, conquistar novos clientes e gerar negócios. No entanto, é importante lembrar que, durante a montagem, realização e desmontagem do seu estande, existem riscos que podem afetar tanto a sua empresa quanto os visitantes do evento, funcionários do local e outros terceiros. Um acidente, dano ou imprevisto pode comprometer não só o seu investimento, mas também a reputação da sua marca. Por isso, a contratação de seguros não é apenas uma exigência contratual, mas uma medida essencial de proteção para sua empresa, equipe e clientes.

Quais seguros devo contratar?

De acordo com o contrato firmado com a Informa Markets, você, expositor, deve obrigatoriamente contratar e manter em vigor, durante todo o período do evento (incluindo montagem e desmontagem), as seguintes coberturas:

Seguro de Responsabilidade Civil do Expositor

1. Coberturas mínimas: (a) danos corporais, materiais, morais e estéticos causados pelo expositor a terceiros; (b) danos corporais, morais e estéticos, incluindo morte e invalidez permanente, causados a seus empregados ou prestadores de serviço subcontratados.

2. Vigência: durante a instalação, montagem, realização e desmontagem do evento.
3. Limite de cobertura: O valor mínimo de cobertura deve ser de 5 (cinco) vezes o valor do Preço do contrato por ocorrência ou reclamação, exceto se for contratada a montagem e desmontagem do evento com a Informa Markets, caso em o valor mínimo deverá ser de 3 (três) vezes o Preço do contrato por ocorrência ou reclamação.

Como comprovar a contratação do seguro?

- Você deverá apresentar à Informa Markets junto com o envio do projeto até o dia 23/09/2026 a cópia das apólices de seguro contratadas e os comprovantes de pagamento do prêmio. Tais documentos fazem parte do checklist para entrada no pavilhão logo no início da montagem do evento.
- Os prestadores de serviço subcontratados para atuar no evento também deverão ter as mesmas coberturas de seguro acima. Isso poderá ser feito por meio da inclusão destes prestadores como cossegurados na apólice do expositor ou mediante contratação de seguros próprios. O início da prestação de serviço pelo subcontratado ficará condicionado ao atendimento deste item.
- Todas as comunicações com a Informa Markets a respeito da contratação de seguro devem ser feitas através do e-mail atendimento.bwp@informamarkets.com.br.

Importante – Liberação para montagem

O envio e a aprovação da apólice de seguro são requisitos **obrigatórios para liberação de acesso ao pavilhão**.

A não apresentação ou não validação da apólice dentro do prazo implicará na **não autorização** para início das atividades de montagem.

O que fazer em caso de sinistro?

- Comunique imediatamente a seguradora e a Informa Markets, por escrito, sobre qualquer ocorrência.
- Permita que a Informa Markets acompanhe todo o processo de regulação e liquidação do sinistro junto à seguradora, fornecendo informações, documentos e acesso a reuniões.

Atenção!

- Você é responsável por seus próprios bens, equipamentos e maquinários utilizados no evento e por contratar seguro para protegê-los. Este seguro não é de contratação obrigatória para fins de participação no Evento Físico, e deve ser adquirido conforme sua necessidade.
- A existência do seguro não limita sua responsabilidade. Se o seguro não cobrir integralmente um prejuízo causado, você continuará responsável pela diferença.
- Se dividir o estande com terceiros, as mesmas obrigações de seguro se aplicam a eles.

Dúvidas?

Em caso de dúvidas sobre as coberturas ou sobre como contratar os seguros, entre em contato com a Informa Markets ou consulte um corretor de seguros de sua confiança.

Se porventura você precisar de indicação, a Informa Markets negociou condições especiais para oferecer valores competitivos de apólices para nossos expositores através da nossa corretora parceira, a 2911 <https://vendas.seguroexpositor.com/plataformas/informa-markets/feiras-e-eventos/bwp-2026/metragens>

Atente-se às nossas comunicações e instruções em onboardings e e-mails oficiais.

IMPORTANTE: A Informa Markets Latam não se responsabiliza por furtos ou roubos no pavilhão

Prazo para envio: 23/09/2026

9.4 SERVIÇO DE LOGÍSTICA INTERNA

Serão oferecidos por empresas oficiais os seguintes serviços para contratação durante o período de montagem e desmontagem.

- ✓ Empilhadeira
- ✓ Caminhão Munck
- ✓ Paleteira
- ✓ Guindaste
- ✓ Equipe de remoção

O contato da empresa será divulgado na Lista de Fornecedores Oficiais e Recomendados.

As empresas credenciadas não detêm a exclusividade da prestação dos serviços de logística. O expositor tem a livre escolha de contratar outra empresa de sua preferência.

Para realizar o transporte de materiais e/ou equipamentos, a empresa que prestará o serviço de logística interna exige do expositor a contratação do seguro. O expositor poderá contratar o seguro junto à empresa oficial, que calculará o custo com base no valor do equipamento descrito em Nota Fiscal, tanto para a entrada do produto como também para sua retirada.

ATENÇÃO: A empresa oficial citada na lista de fornecedores oficiais e recomendados não cobrará o seguro quando apresentada a Carta DDR - Dispensa do Direito de Regresso em nome da empresa que fará a movimentação, entregue em papel timbrado da Seguradora. Não serão aceitas as cartas emitidas pela Corretora.

O modelo da carta está disponível no **Anexo II - Dispensa do Direito de Regresso** deste manual.

O expositor é responsável por qualquer dano causado por empresa de transporte terceirizada e pela circulação destes equipamentos no interior do pavilhão (ex.: marcas de pneus, manchas de óleo no piso, acidentes e estragos na estrutura do pavilhão).

9.5 DESPACHO ADUANEIRO E TRANSITÁRIO

Para a contratação de serviços para importação, em caráter de admissão temporário/definitivo de mercadorias ou amostras, o expositor poderá entrar em contato com as empresas credenciadas. Os dados serão divulgados na **Lista de Fornecedores Oficiais e Recomendados**.

É de livre escolha do expositor a contratação de uma empresa de despacho, desembaraço aduaneiro e/ou trânsito de mercadorias.

9.6 PARTICIPAÇÃO DE COEXPOSITORES

A Ficha de Participação do Coexpositor deverá ser solicitada ao Departamento Comercial da feira. Após realizar o devido preenchimento, o documento deverá ser enviado para o seu executivo comercial para análise.

A participação do coexpositor somente será possível mediante a autorização expressa da Informa Markets Latam, desde que esteja em conformidade com o segmento a que se destina a feira.

Após aprovação será gerada uma taxa de Participação de Coexpositores, conforme item “4.6.1 - TAXA DA PREFEITURA (TFE – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO)”, da lei Nº. 13.477/02 (TFE).

Será obrigatório que o expositor apresente no projeto a divisão de sua respectiva área.

Quando liberada a participação, o expositor principal ficará responsável pelo pagamento das Taxas da Prefeitura de cada novo coexpositor autorizado a participar do evento, por motivo de repasse a Prefeitura de São Paulo.

Todo e qualquer material disponibilizado ao coexpositor será enviado sempre ao expositor principal, conforme o contrato de participação, que tratará diretamente a cada coexpositor.

9.7 DIVERSIDADE E ASSÉDIO

A Informa Markets Latam, enquanto promotora e organizadora do evento em questão, repudia qualquer tipo de discriminação, incluindo condutas de seleção de empregados que adotem critérios discriminatórios em relação a sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar, deficiência, idade, orientação sexual, aparência física, entre outros.

Incentivamos fortemente que nossos expositores celebrem a diversidade em todos os sentidos na contratação de profissionais para trabalhar no evento.

Orientamos, também, que os expositores e as agências por eles contratados para fazer a seleção e contratação do *staff* que atenderá o estande nos dias de realização do evento, atentem-se ao tipo de vestimenta definido para a equipe, a fim de evitar qualquer tipo de constrangimento ou assédio que, em grande parte das situações, são vivenciados por mulheres. Lembrem-se que o *staff* representará a marca e valores pregados pela sua empresa.

9.7.1 NÃO É NÃO (Lei nº 14.786 de 28/12/2023)

O protocolo “Não é Não”, para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e para proteção à vítima; institui o selo “Não é Não - Mulheres Seguras”.

Para os fins desta Lei, considera-se:

- I – Constrangimento: qualquer insistência, física ou verbal, sofrida pela mulher depois de manifestada a sua discordância com a interação;
- II – Violência: uso da força que tenha como resultado lesão, morte ou dano, entre outros, conforme legislação penal em vigor.

Na aplicação do protocolo “Não é Não”, devem ser observados os seguintes princípios:

- I – Respeito ao relato da vítima acerca do constrangimento ou da violência sofrida;
- II – Preservação da dignidade, da honra, da intimidade e da integridade física e psicológica da vítima;
- III – Celeridade no cumprimento do disposto nesta Lei;
- IV – Articulação de esforços públicos e privados para o enfrentamento do constrangimento e da violência contra a mulher.

Não compactuamos com qualquer tipo de constrangimento, entendido como qualquer insistência física ou verbal, sofrida por mulheres e nos colocamos a disposição no CAEX – Central de Atendimento ao Expositor para suporte e orientações junto a segurança do evento.

Para mais informações sobre a lei, acesse o site:

<https://legis.senado.leg.br/norma/38058211/publicacao/38060948>

9.7.2 RACISMO

A Informa Markets, enquanto realizadora e promotora do evento, repudia qualquer tipo de discriminação ou posturas que adotem critérios discriminatórios em relação a sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar, deficiência, idade, orientação sexual, aparência física, entre outros. Incentivamos que nossos colaboradores, expositores e fornecedores celebrem a diversidade em todos os sentidos. Contudo, a entidade não possui vínculo direto com o ofensor e tampouco tem controle ou responsabilidade sobre os atos individuais de pessoas e visitantes que frequentam o evento e, portanto, não tem legitimidade para tomar

9.7.3 ROUBO

A Informa Markets, enquanto realizadora e promotora do evento, trabalha fortemente para a entrega de um evento de experiências, oportunidades e negócios. Contamos com equipe de segurança durante o evento no intuito de orientar e apoiar visitantes, expositores e fornecedores em situações diversas. Contudo, a entidade não possui responsabilidade pelos itens pessoais e bens de consumo de seus visitantes e expositores, tão pouco por furtos ocorridos nas dependências do evento, mormente porque tais objetos não foram confiados à sua guarda. Recomendamos que procure a autoridade competente para que as medidas adequadas sejam tomadas e esperamos que seus direitos sejam resguardados nos termos da lei.

10 PERÍODO DE REALIZAÇÃO

O expositor deverá manter presente no estande pelo menos um funcionário seu, capacitado a prestar informações sobre os produtos expostos. É necessário ter um responsável no estande, pelo menos, 30 minutos antes da abertura do evento.

Não será permitido o encerramento das atividades nos estandes antes do término do horário de realização do evento, mesmo no último dia de realização.

A iluminação permanecerá acesa durante o horário de funcionamento do evento, sendo encargo do expositor desligar a chave geral de energia do seu estande ao final do dia.

O sistema de iluminação será desligado **30 (trinta) minutos** após o encerramento diário do evento.

IMPORTANTE: É proibida a venda de alimentos, sorvetes, bebidas e cigarros no estande.

10.1 DISTRIBUIÇÃO PROMOCIONAL E PROMOÇÃO DA MARCA

É vetado ao expositor manter seu pessoal fora dos limites do estande em operação de venda ou distribuição de folhetos, brindes etc.

Será permitida a distribuição de brindes, amostras, folhetos e catálogos exclusivamente no interior do estande, exceto de empresas não participantes e que não possuam qualquer vínculo ao expositor.

Caso seja imprescindível ao expositor apresentar em seu estande produtos, equipamentos e serviços por ele não fabricados ou representados com exclusividade, que complementam sua linha de produtos, será obrigatório enviar a solicitação por escrito ao time de suporte da Informa Markets Latam que juntamente ao executivo comercial responsável pelo evento, poderão autorizar ou não a exposição do material. Verifique o e-mail de contato do atendimento do seu evento, para envio da solicitação.

Não serão permitidas:

- Propaganda, promoção ou comercialização de qualquer outra promotora de eventos no pavilhão;
- Produtos e/ou exposição de marcas de empresas concorrentes aos patrocinadores Oficiais do evento;
- Exposição de marcas de bebidas e refrigerantes em locais de visibilidade.

Os expositores que não respeitarem essa determinação terão seus materiais recolhidos pelo Departamento de Segurança, podendo retirá-los somente após o encerramento do período de realização do evento. A Informa Markets Latam poderá também, a qualquer momento, interditar o funcionamento do estande.

É vetada a comercialização de produtos ou serviços ao público visitante durante a realização do evento.

10.2 EXPOSIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS NO ESTANDE

Equipamentos e/ou veículos de grande porte que ficarão expostos durante o evento deverão ser relacionados e informados com antecedência à Organizadora para aprovação no e-mail projetos.futurecom@informa.com

junto com as informações de projeto. Esta informação é importante para controlar o acesso de caminhões ao pavilhão/área de carga e descarga e garantir que os equipamentos sejam colocados nas respectivas áreas em tempo hábil.

É obrigatório também o envio do projeto desta demonstração, contemplando as questões de segurança e isolamento acústico quando for necessário.

Para todos os veículos motorizados que ficarão expostos, é obrigatório que os reservatórios de combustíveis estejam abaixo da linha de reserva para evitar grande quantidade de líquido inflamável em local fechado.

A Equipe Operacional poderá, a qualquer momento, solicitar a fiscalização do nível de combustível do veículo.

É proibido a exposição/demonstração de quaisquer máquinas e/ou equipamento usado. Todos devem ser novos e sem uso. A Organização a qualquer tempo, notificará a empresa expositora e exigirá a retirada ou cobertura do equipamento em questão, e tomará as medidas cabíveis às custas do expositor.

A demonstração de qualquer equipamento, produto, estrutura ou elemento que possuir risco às pessoas, ou que produzir alto nível de ruído ou vibração que possa perturbar as operações de estandes vizinhos, serão suspensos pela Organização do evento.

O limite de ruído permitido durante a realização do evento é de 60 decibéis.

10.3 EVENTOS REALIZADOS NO ESTANDE

É terminantemente proibida a realização de alguns eventos dentro dos estandes:

- Espetáculos pirotécnicos com a utilização de fumaça ou dirigíveis;
- Apresentação de modelos vivos de qualquer sexo seminu ou com tapa sexo;
- Animais de qualquer espécie ou porte, inclusive aves para decoração do estande ou para complementar a demonstração dos produtos expostos;
- Utilização de drones no interior do pavilhão;
- Não é permitida a distribuição de pipoca no evento;
- Vetadas apresentações de escolas de samba.

10.4 SOM E MÚSICA AMBIENTE

Todo som produzido no estande por audiovisuais, gravadores, rádios ou qualquer outro equipamento **não deverá exceder o volume normal da voz ou 80 decibéis.**

Atenção: Música ao vivo e som ambiente somente após as 19h00, de forma a não incomodar os estandes vizinhos, com a prévia aprovação formal da promotora.

É também proibido o uso de qualquer aparelho de amplificação para a emissão de mensagens de vendas ou promoções.

Caso o expositor não observe essa norma, serão tomadas as seguintes medidas por parte da Informa Markets Latam:

- ✓ Na primeira infração: será feita a solicitação verbal para se estabelecer o volume de som permitido;

✓ Na segunda infração: o expositor será comunicado por meio de carta da Informa Markets Latam.

O não atendimento às solicitações referentes à redução dos níveis de som implicará desde o corte do fornecimento de energia elétrica até a retirada do equipamento em questão, sem prévio aviso, por tempo indeterminado e cobrança de multa.

No caso de palestras, apresentações etc., é recomendável a utilização de ambientes fechados, como salas, auditórios etc., ou espaços abertos desde que a acústica conte com fones de ouvidos para a plateia.

De acordo com a Lei nº 9.610/98, que regulamenta os Direitos Autorais, a empresa expositora que utilizar música ambiente em seu estande, mesmo por meio de AM/FM, deverá recolher taxa específica mediante Guia própria, fornecida pelo ECAD.

ATENÇÃO: A empresa expositora que pretender realizar qualquer tipo de promoção, como shows, música ao vivo, apresentações etc., deverá consultar previamente a Informa Markets Latam para obter autorização.

ECAD – SP

Av. Paulista, 171 - 3º Andar – Edifício Dom Pedro I de Alcântara

CEP: 01311-000 – São Paulo/SP

Horário de atendimento: 09:00 às 18:00

E-mail: ecadsp@ecad.org.br

Telefone: +55 (11) 3287-6722

WhatsApp: +55 (11) 3795-8031

Shows e Eventos: +55 (11) 3795-8042 - +55 (11) 3795-8037

Site: <https://www4.ecad.org.br/>

ATENÇÃO: A empresa expositora que pretender realizar qualquer tipo de promoção, como shows, música ao vivo, apresentações etc., deverá consultar previamente a Direção da Feira para obter autorização.

10.5 REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

Quando o expositor for uma empresa de representação comercial, trading Compay, holding, membro de um grupo empresarial ou quando possuir empresas associadas, a apresentação dos produtos de outras marcas será permitida desde que o expositor forneça antecipadamente à Informa Markets Latam a relação das empresas, juntamente com comprovante de vínculo de exclusividade existente.

10.6 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS E SORTEIOS

A operacionalização, a emissão das autorizações e a fiscalização das atividades relativas à distribuição gratuita de prêmios efetuada mediante sorteios, vales-brindes, concursos ou apurações assemelhadas são da competência da Caixa Econômica Federal, exceto quando a própria Caixa Econômica ou qualquer outra instituição financeira seja parte interessada. Nesses casos, a competência para análise e autorização dos pedidos é da Seae – Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda.

Para mais informações, acesse: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-autorizacao-para-atividades-de-distribuicao-gratuita-de-premios-a-titulo-de-propaganda-ou-de-captacao-de-poupanca-popular> e https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5768.htm

Obter autorização para atividades de distribuição gratuita de prêmios, a título de propaganda, ou de captação de poupança popular

Autorizações e documentos necessários são de responsabilidade exclusiva do expositor.

IMPORTANTE: A Informa Markets Latam não possui qualquer vínculo com os órgãos competentes que determinam as normas para a prática de distribuição de prêmios e sorteios.

10.7 USO DE SUBSTÂNCIAS

O uso de álcool, drogas e outras substâncias não são permitidos no pavilhão. Qualquer pessoa sob a influência destas substâncias será retirada imediatamente pela Informa Markets Latam e ficará permanentemente afastada das atividades durante todo o período de montagem, realização e desmontagem do evento.

“Os expositores que ofertam bebidas alcoólicas deverão observar a Lei 14.592/2011 que **proíbe a venda, oferta, fornecimento, entrega e permite o consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 (dezoito) anos de idade**”.

Portanto, todos os expositores, por si ou seus representantes legais, prepostos ou funcionários, obrigam-se ao dever de cuidado, proteção e vigilância e deverão:

- (I) Afixar, em número suficiente a garantir a sua visibilidade na totalidade do ambiente, aviso de proibição de venda, fornecimento, entrega e permissão de consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 (dezoito) anos de idade, em tamanho e local de ampla visibilidade, **com expressa referência a esta c, constando a seguinte advertência:**

“A BEBIDA ALCOÓLICA PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA QUÍMICA E, EM EXCESSO, PROVOCA GRAVES MALES À SAÚDE”;

- (II) Exigir documento oficial de identidade, a fim de comprovar a maioridade do interessado em consumir bebida alcoólica e, em caso de recusa, deverão abster-se de fornecer o produto.
- (III) Não permitir o consumo de bebidas alcoólicas por pessoas menores de 18 (dezoito) anos nas dependências de seu estande.

Disponibilizar as bebidas alcoólicas em locais ou estandes específicos, distintos dos demais produtos expostos, com a afixação da sinalização de



Caso haja dúvidas, o inteiro teor da legislação aplicável poderá ser consultado no link:

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2011/lei-14592-19.10.2011.html>

10.8 ATIVIDADES PROIBIDAS

As seguintes atividades estão proibidas:

- Uso de chamas no interior do pavilhão;
- Geradores e materiais radioativos;
- Armazenamento de gasolina, querosene, óleo diesel ou outros líquidos inflamáveis, mesmo que temporariamente, no interior do pavilhão;
- Uso de explosivos e pirofóricos;
- Excesso de velocidade ou o uso imprudente de veículos ou equipamentos, inclusive empilhadeiras;
- Presença de trabalhadores menores de 18 anos de idade durante o período de montagem e desmontagem;
- Serviço de solda;
- Serviço de pintura spray ou com ar-comprimido;
- Produtos classificados como perigosos, incluindo tóxicos, irritantes, corrosivos, materiais nocivos ou oxidantes (com exceção os materiais domésticos de limpeza);
- Equipamentos que possam causar incômodo devido ao odor, emissão de ruídos desagradáveis ou luzes estroboscópicas;
- Animais de qualquer espécie;
- Utilizações de drones;
- Balões de gás hélio;
- Uso de carrinhos e distribuição de pipoca.

10.9 EXTINTOR DE INCÊNDIO

É obrigatório aos Expositores manter em seus estandes extintores de incêndio em conformidade com as seguintes normas: NR 23 (proteção contra incêndio), NBR 14.276/1999 (brigada contra incêndio e pânico) e decreto 46.072/2001 (proteção contra incêndio). O não cumprimento dessa norma implicará em multa que será cobrada durante o período de realização.

Durante os períodos de montagem, realização e desmontagem deve haver **01 extintor de incêndio a cada 50m²** com carga compatível com os produtos expostos e materiais utilizados na montagem do estande, devidamente sinalizados. Recomendamos os extintores de **pó químico**, de **CO²** ou **ABC** com **4kg**.

CLASSE	MATERIAL
A	Materiais que queimam na superfície e profundidade e deixam resíduos como papel, madeira, tecidos, fibras etc. 
B	Produtos inflamáveis como gasolina, tiner, óleo diesel etc. 
C	Equipamentos energizados como motores elétricos, máquinas etc. 

10.10 MOTORES DE COMBUSTÃO

Não será permitido o funcionamento de motores de combustão interna no interior do pavilhão.

É proibida a utilização de qualquer explosivo, gases não liquefeitos, tóxicos e combustíveis ou botijões de gás GLP e gás hélio no interior do pavilhão.

Para a utilização de gases atóxicos e não inflamáveis como Nitrogênio e Oxigênio o expositor deverá cumprir e fazer cumprir as seguintes condições:

- Os cilindros devem ser instalados e operado por pessoal comprovadamente qualificado obedecendo as normas cabíveis;
- É necessário ART de projeto e instalação do sistema de gás e atestado de conformidade e responsabilidade civil assinadas por profissional responsável;
- Utilizar o produto somente em áreas bem ventiladas;
- Não arrastar ou rolar os cilindros pelo chão, utilizar sempre carrinho apropriado para a movimentação;
- Não submeter os cilindros a pancadas mecânicas ou equipamentos energizados;
- Não utilizar cilindros danificados;
- Usar válvula de controle na linha de saída para impedir o retorno do gás para o cilindro;
- Utilizar canopla de proteção contra impacto mecânico para a válvula;
- Armazenar em local seco e bem ventilado, distante dos locais de passagem, não sendo permitido armazenar os cilindros nas ruas e rotas de fuga do pavilhão;
- Não permitir que a temperatura ambiente ultrapasse 50°C;
- Os cilindros devem ser estocados em pé e protegidos contra quedas através de elementos construtivos que garantam a estabilidade deles;
- Manter no mínimo um extintor de CO2 próximo aos cilindros;
- As trocas necessárias devem ser efetuadas somente nos horários antes ou depois do evento definidos pelo promotor;
- Manter a ficha FISPQ em local visível;

O expositor deverá providenciar o Termo de Responsabilidade assinado (disponível para download através no Portal do Expositor) para utilização/exposição dos cilindros.

Não é permitido uso/exposição de gases tóxicos.

11 PROCEDIMENTOS FISCAIS

11.1 NOTA FISCAIS

Informamos que, para a edição em questão, a nota fiscal referente ao contrato de participação no evento e aos serviços adicionais adquiridos será emitida dentro do mês em que o evento ocorrer. Em casos de eventos que acontecerão após a data de corte do financeiro, a emissão poderá ser postergada para o início do mês seguinte, conforme a legislação vigente.

O Código do Serviço da nota fiscal será 07161 - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES - ITEM 17.10 DA LEI COMPLEMENTAR 116/03.

Se necessário, o cliente pode solicitar um Recibo Simples, que incluirá a descrição do valor de cada título e a retenção dos impostos, conforme previsto no contrato.

Para solicitações ou mais informações sobre boletos ou recibos, entre em contato com o Departamento Financeiro pelo e-mail financeirocr@informa.com. Para questões relacionadas a notas fiscais, entre em contato com o Departamento Fiscal pelo e-mail fiscalbr@informa.com.

- Para cada compra adicional, será gerada uma nota fiscal após o evento, utilizando o CNPJ informado no pedido. Após a aprovação, não será possível cancelar ou emitir uma nova nota com um CNPJ diferente.
- Certifique-se de confirmar o CNPJ correto do pagante ao solicitar serviços adicionais.
- Garanta que o pedido será feito para o CNPJ que necessita do recibo e da nota.
- O prestador de serviço terá acesso às informações com base no contrato ao qual está vinculado. Assim, se estiver relacionado a um contrato internacional, a visualização no portal de ecommerce e outros itens refletirão os mesmos dados e a vitrine disponíveis para o expositor.

Importante: A Nota Fiscal será emitida de acordo com a legislação da cidade de São Paulo e com base no pedido realizado na plataforma. Portanto, não serão permitidas alterações de dados em hipótese alguma. Após a emissão, a nota fiscal não poderá ser cancelada. Todas as notas fiscais serão enviadas para o e-mail fiscal cadastrado, após a finalização do evento

11.1.1 NOTA FISCAL PARA REMESSA E RETORNO DE MERCADORIAS

É responsabilidade do Expositor cumprir as exigências legais relativas aos procedimentos para remessa e retorno de mercadorias, equipamentos, produtos, utensílios etc.

O tomador do serviço é integralmente responsável pelo pagamento de todos os impostos retidos na fonte, em conformidade com a legislação tributária aplicável. Isso inclui, mas não se limita a:

- Imposto de renda retido na fonte sobre serviços
- Contribuições previdenciárias • Impostos municipais sobre serviços
- Impostos municipais sobre serviços;
- Quaisquer outros tributos ou contribuições exigidas pelas autoridades municipais, estaduais ou federais.

O tomador de serviço deve garantir o pagamento pontual dessas obrigações aos órgãos tributários competentes. O descumprimento das obrigações de retenção de impostos pode resultar em multas, juros e consequências legais que são de inteira responsabilidade do tomador do serviço.

O prestador de serviço não se responsabiliza por quaisquer obrigações tributárias, decisões ou questões legais decorrentes do não cumprimento adequado das exigências de retenção de impostos pelo tomador de serviço.

11.1.2 REMESSA DE MERCADORIA PARA EXPOSIÇÃO

O Expositor deve emitir **Nota Fiscal de Remessa** para Exposição ou Feira no CFOP 5.914/6.914, em seu próprio nome (estabelecimento remetente).

O cabeçalho da Nota Fiscal deverá estar preenchido todos os dados (Razão Social da Empresa, Endereço, CNPJ e Inscrição Estadual) do Expositor (Estabelecimento Remetente). Ele se aplica para remessas efetuadas por filiais.

A remessa de terceiros deve estar coberta por Nota Fiscal do próprio Expositor. No corpo da Nota Fiscal deverá estar relacionada todas as mercadorias, equipamentos, produtos, utensílios etc. com seu valor real e as seguinte expressões:

“Estas mercadorias destinam-se à exposição BRAZIL WINDPOWER a realizar-se de 28/10/2026, no São Paulo Expo, Rodovia dos Imigrantes, S/N, KM 1,5, CEP 04329-900, São Paulo, devendo retornar no prazo máximo de 60 dias”.

“Saída com isenção do ICMS, de acordo com o Artigo 33º, Anexo I do RICMS’2000.”

No caso de estabelecimento industrial deverá incluir também a expressão abaixo:

“Saída com suspensão do IPI, de acordo com o Artigo 40º - Inciso II do RIPI/98.

A Informa Markets Latam por intermédio de sua empresa de Segurança poderá requisitar a **nota fiscal de remessa de mercadoria quando da entrada dos produtos no Pavilhão de Exposições.**

11.1.3 RETORNO DA MERCADORIA

O Expositor deverá emitir Nota Fiscal de Entrada em seu próprio nome mencionando nº e data da **Nota Fiscal de Remessa** fazendo constar as seguintes expressões:

“Retorno de Exposição – exposição BRAZIL WINDPOWER, a realizar-se de 30/10/2026 no São Paulo Expo, Rodovia dos Imigrantes, S/N, KM 1,5, CEP 04329-900, São Paulo, proveniente da Nota Fiscal de Simples Remessa (nº e data)”.

“Retorno com isenção do ICMS de acordo com o Artigo 33º, Anexo I, do RICMS’2000.”

No caso de estabelecimento industrial deverá incluir também a expressão abaixo:

“Retorno com suspensão do IPI de acordo com o Artigo 40º, Inciso II, do RIPI/98.

“A circulação da mercadoria é de competência Estadual, podendo cada Unidade da Federação atribuir regras específicas, sendo de responsabilidade do expositor seguir a orientação de seu departamento tributário para a aplicação mais adequada a sua legislação

12 IMPORTAÇÃO

12.1 ICMS

Está beneficiada com a isenção do ICMS a importação de mercadorias ou bens do exterior sob o Regime de Admissão Temporária, com suspensão total do pagamento dos impostos federais incidentes na importação, observados os prazos e as condições estabelecidos na legislação federal e quando destinados para:

- Feiras, exposições, congressos e outros eventos, científicos ou técnicos;
- Feiras e exposições, comerciais ou industriais;
- Espetáculos, exposições e outros eventos, artísticos ou culturais.

(RICMS-SP/2000, Anexo I, art. 37, VI)

12.2 ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE BENS DESTINADOS A FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E OUTROS EVENTOS (RECEITA FEDERAL)

A admissão temporária é um regime aduaneiro que permite que os expositores estrangeiros, ou expositores brasileiros que queiram expor nas feiras e eventos certas mercadorias vindas de outros países, gozem de suspensão total ou parcial do pagamento de tributos aduaneiros incidentes na sua importação.

O referido benefício só tem validade quando a importação desses bens é destinada à realização/participação em eventos de natureza cultural, artística, científica, comercial e esportiva, ao acondicionamento e transporte de outros bens para ensaios e testes, **com compromisso de serem reexportados, e desde que estejam reguladas as seguintes legislações:** IN SRF nº 35/99, IN SRF nº 285/03 e IN SRF nº 611/06.

Os procedimentos a serem aplicados no despacho aduaneiro, assim como a declaração aduaneira a ser utilizada, dependem exclusivamente da finalidade dos bens e podem ser encontrados na página eletrônica da Receita Federal:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/manuais/carne-ata/topicos/2-admissao-temporaria/2-1-bens#anexob1>

(DECRETO Nº 6.759, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2009. Regulamento Aduaneiro - Artigo 136 – O).

RECEITA FEDERAL - Unidade de Atendimento - RECEITAFONE: 146

12.3 IPI

Os produtos remetidos diretamente à exposição em feiras de amostras e promoções semelhantes, realizada pelo estabelecimento industrial ou equiparado industrial, poderão sair com a suspensão do tributo conforme Art.43, II do RIPI/2010 – Parecer Normativo CST nº 242/1972.

Para maiores informações referente a Instrução Normativa RFB nº 1.361/2013, Arts. 3º, caput, § 1º, II, 4º, 5º, caput I, acesse: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/tributos/ipi>

12.4 COVISA, ANVISA E SIF

O expositor é obrigado por lei a manter seus produtos, bens, serviços, ambientes e processos submetidos à vigilância sanitária sempre em regularidade com as legislações da COVISA e ANVISA, lembrando que o estande nas feiras e eventos figura como estabelecimento temporário do expositor.

COVISA – COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Santa Isabel, 181, Vila Buarque - CEP: 01221-010 – São Paulo – SP

Horário de Atendimento: Das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira.

Telefones: +55 (11) 3397-8278/ 3397-8279/ 3397-8280

https://prefeitura.sp.gov.br/web/saude/w/vigilancia_em_saude/acesso_a_informacao/281520

ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Trecho 5, Área Especial 57 - CEP: 71205-050 – Brasília – DF

Horário de Atendimento: Das 7h30 às 19h30, de segunda a sexta-feira.

Telefones: 0800 642-9782

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br>

Todos os produtos de origem animal sob responsabilidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento são registrados e aprovados pelo S.I.F. visando garantir produtos com certificação sanitária e tecnológica, respeitando as legislações nacionais e internacionais vigentes.

SIF – SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Esplanada dos Ministérios - Bloco D - Brasília/DF - CEP: 70.043-900

Fone: (61) 3218-2828

Atendimento ao Público: 0800 704 1995

<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-animal/sif>

12.5 FISCALIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CONTATO: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Central de Atendimento Alô Trabalho: 158 (atendimento nacional)

<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br>

12.6 AUDITOR DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Verifica o cumprimento, por parte das empresas, da legislação de proteção ao trabalhador, com o objetivo de combater a informalidade no mercado de trabalho e garantir a observância da legislação trabalhista.

<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho>

12.7 PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ouvidoria Geral da Previdência Social - OUGPS

Central de Atendimento 135 - Via Telefone

PREVCARTAS – Correspondência: Caixa Postal 09714 - CEP 70001-970 - Brasília-DF
Atendimento Presencial: Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Edifício Anexo, Ala “A”, 1º andar,
De segunda à sexta, das 8h às 18h

Site: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br>

12.8 ANATEL

É necessário que o expositor siga a Regulamentação da **ANATEL** para uso do espectro, homologação e uso de quaisquer equipamentos onde seja realizado qualquer tipo de transmissão de informações, sendo eles de telecomunicação ou não. Fiscalização e autuações poderão resultar na remoção dos equipamentos durante a realização do evento além de outros tipos de penalidades aplicadas pelo órgão regulatório.

A regularização e homologação dos equipamentos antes de iniciar o uso ou a comercialização de equipamentos e telecomunicações pode ser consultada em: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado>

Para informar-se sobre a necessidade de obter a autorização de UTE- Uso Temporário de Espectro antes de utilizar equipamentos emissores de radiofrequências ou demonstrar novas tecnologias que ocupem o espectro, leia as orientações em: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado>

O prazo mínimo para solicitação é de 15 dias antes do início da operação.

13 DISPENSA DO DIREITO DE REGRESSO (MODELO)

Papel timbrado da Seguradora

À

Transportadora Oficial do evento (Nome e CNPJ)

DECLARAÇÃO

Declara-se para todos os fins e efeitos que, pelo prazo de três meses, a partir de _____, a empresa _____ mantém apólice de seguros de **TRANSPORTE NACIONAL**, garantindo os riscos das mercadorias transportadas dentro do Território Nacional, cobrindo os seguintes riscos:

Colisão, capotamento, tombamento do veículo transportador, água doce/ água de chuva, má arrumação da carga, quebra, amassamento, arranhadura, operações de carga e descarga, remoção, manuseio, contaminação, contato com outras mercadorias, derrame, vazamento, roubo “mediante assalto à mão armada”, desaparecimento total do veículo transportado, extravio de volumes inteiros e furto qualificado.

O limite máximo de responsabilidade para mercadorias por veículo/viagem é de R\$ _____.

AÇÃO DE REGRESSO CONTRA OS TRANSPORTADORES

Esta seguradora abdica do direito de agir regressivamente contra a _____ **(Razão Social da Transportadora Oficial)**, exclusivamente nas indenizações dos riscos acima descritos, cobertos pela apólice **EM EMISSÃO**.

Fica excluída a Cláusula de Sub-rogação de Direitos por parte da Seguradora apenas em relação às Cargas de propriedade da _____ e desde que não sejam atribuíveis a culpa grave, má-fé do transportador e/ou seus prepostos, nem de inobservância das disposições que disciplinam o transporte rodoviário e leis do Código Brasileiro de Trânsito

Assinatura da Seguradora

14 TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA EXPOSITORES E MONTADORAS

Expositor: _____		
Nome Fantasia: _____	CNPJ: _____	
Representante legal: _____		

Montadora: _____	Nº Estande: _____	M²: _____
Nome Fantasia: _____	CNPJ: _____	
Representante legal: _____		
Serviços prestados: _____		

Para a celebração deste termo, as partes levaram em consideração que:

- (i) A Expositora celebrou um contrato de Participação e Serviços com a Informa Markets Ltda., cujo objeto é a locação de área para a BRAZIL WINDPOWER 2026 a ser realizada entre os dias 27 à 29/10/2026.
- (ii) A Expositora comprometeu-se a dar o efetivo cumprimento às condições específicas, condições gerais e manual de participação que compõem o Contrato celebrado com a Informa Markets Latam;
- (iii) A Expositora declara expressamente que tem plena e irrestrita ciência sobre as normas e medidas de segurança que deverão ser adotadas, por si, seus representantes legais ou prepostos, e também pelas empresas montadoras, fornecedores, prestadores, terceiros e respectivos funcionários;
- (iv) A Expositora é a única e exclusiva contratante dos serviços da empresa Montadora, acima qualificada, e deverá assegurar a conservação da área e o efetivo cumprimento de todas as normas e medidas de segurança pela Montadora, responsabilizando-se integralmente pelos serviços que contratou, seja perante a Informa Markets Latam ou quaisquer terceiros;
- (v) A Montadora declara-se responsável pela montagem do estande, material, equipe e por qualquer outro prestador de serviço contratado durante todo o período da montagem até a desmontagem do estande.

Feitas as considerações preliminares acima, as partes, Expositora e Montadora, declaram, neste ato, responsabilizar-se, de forma conjunta e solidária, perante a Informa Markets Ltda., localizada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7221, 22º andar, São Paulo, SP, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.914.765/0001-08:

- (i) Pela conservação da área onde serão realizados os serviços, obrigando-se a devolvê-la no mesmo estado em que foi entregue, livre e desocupada de pessoas, coisas e quaisquer materiais;
- (ii) Pela montagem do estande de acordo com as regras, normas e exigências contratuais estipuladas no Manual do Expositor e por todas aquelas expressas na legislação vigente;
- (iii) Pelo efetivo cumprimento das normas e medidas de segurança e saúde no Trabalho de forma a proteger e prevenir riscos e danos à vida e à saúde dos trabalhadores, adotando também todas as medidas necessárias à sua fiscalização;

- (iv) Pelo cumprimento de todas as Normas Regulamentadoras (NRS) aplicáveis a eventos, as quais são normas legais incorporadas à legislação brasileira, garantindo que todos os seus empregados e/ou contratados estejam legalmente habilitados em conformidade com as referidas normas;
- (v) Por quaisquer danos que porventura venham a causar, direta ou indiretamente, ao Pavilhão, aos prestadores de serviços, aos empregados ou quaisquer terceiros.

Parágrafo Primeiro: Em caso de descumprimento do item (i) acima, a Montadora pagará à Informa Markets Latam uma multa não compensatória de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sem prejuízo da apuração e ressarcimento de eventuais danos que ocorram nas edificações, instalações, equipamentos e acessórios.

Parágrafo Segundo: As partes, Expositora e Montadora, responderão de forma conjunta e solidária, por si, por seus representantes legais ou por seus prepostos, por quaisquer danos que venham a causar na ocasião da prestação dos serviços, sejam de ordem material ou moral, na esfera cível ou penal.

São Paulo, ____ de _____ de 2026.

“De acordo”:

Nome do Expositor

Nome do Montador

Assinatura do Expositor

Assinatura do Montador

PARA USO DA INFORMA MARKETS LATAM:

Atestamos que o bem foi devolvido em ____ / ____ /2026, nas seguintes condições:

☐ Em perfeito estado

☐ Faltando peças ou acessórios

☐ Apresentando o seguinte defeito:

☐ Outros: _____

Parágrafo Primeiro: Em caso de descumprimento do item (i) acima, a Montadora pagará à Informa Markets Latam uma multa não compensatória de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sem prejuízo da apuração e ressarcimento de eventuais danos que ocorram nas edificações, instalações, equipamentos e acessórios.

Parágrafo Segundo: As partes, Expositora e Montadora, responderão de forma conjunta e solidária, por si, por seus representantes legais ou por seus prepostos, por quaisquer danos que venham a causar na ocasião da prestação dos serviços, sejam de ordem material ou moral, na esfera cível ou penal.

São Paulo, ____ de _____ de 2026.

“De acordo”:

Nome do Expositor

Nome do Montador

Assinatura do Expositor

Assinatura do Montador

PARA USO DA INFORMA MARKETS LATAM:

Atestamos que o bem foi devolvido em ____ / ____ /2026, nas seguintes condições:

☐ Em perfeito estado

☐ Faltando peças ou acessórios

☐ Apresentando o seguinte defeito:

☐ Outros: _____